

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

NATAL

FINANÇAS MUNICIPAIS

2000/2005

Luiz Wilson Vilar Ramalho Cavalcanti

NATAL
Finanças Municipais - 2000/2005

Luiz Wilson Vilar Ramalho Cavalcanti

NATAL
Finanças Municipais - 2000/2005

Prefeitura Municipal do Natal
Natal/RN - 2006

© 2006 Prefeitura Municipal do Natal

Todos os direitos desta edição são reservados à Prefeitura Municipal do Natal

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Rua Ulisses Caldas, 81 – Centro - Natal, RN CEP: 59025-090

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Micarla de Souza Weber

Vice-Prefeita

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adamiros França

Secretária Adjunta de Orçamento, Finanças e Gestão Participativa

Manoel Junior Souto de Souza

Secretário Adjunto de Planejamento Instrumental

Projeto Gráfico e diagramação: Ciranda Comunicação

Jornalista responsável: Cida Ramos (RN00793/JP)

Revisão gramatical: Paulo Roberto Ribeiro Laguardia

Capa: Fernanda Pires Gurgel

Divisão de Serviços Técnicos

Catálogo da Publicação na Fonte. UFRN / Biblioteca Central Zila Mamede

Cavalcanti, Luiz Wilson Vilar Ramalho.

Natal : finanças municipais 2000/2005 / Luiz Wilson Vilar Ramalho Cavalcanti . Natal, RN : Prefeitura municipal do natal, 2006.

96 p. : il.

1. Finanças públicas. 2. Finanças municipais. 3. Orçamento municipal. 4. Administração pública. I. Título.

RN/UF/BCZM

CDU 351.72

Apresentação

Norteou a elaboração deste documento, a necessidade de melhor se qualificar o processo do Orçamento Participativo, notadamente quanto à sensação da existência de um distanciamento entre a possibilidade de atendimento às demandas pontuais da população e a abordagem conservadora que comumente orienta a elaboração do Orçamento Geral do Município, diante das dificuldades econômicas, financeiras e institucionais.

Ao referirmo-nos à qualificação do processo participativo estamos, na realidade, tratando do aprimoramento do conhecimento sobre a realidade das contas públicas municipais, elemento essencial para que possamos exercer, com maior propriedade, a cidadania.

Essa percepção nos permitirá que, de forma responsável, substituamos o modelo de planejamento normativo, imposto por entendimentos singulares e visões setorialistas, por um modelo estratégico situacional, onde todos assumem efetivamente o papel de atores sociais, planejando as ações que seguramente podem contribuir para a mudança da realidade social e econômica da comunidade, mas conscientes da dinâmica do processo, por compreenderem as limitações orçamentário-financeiras do município.

A descentralização das atividades de governo, ampliando-

se consideravelmente as atribuições dos Municípios sem uma contrapartida da receita própria, já que só lhes são de competência os impostos tipicamente urbanos, tem contribuído fortemente para tornar perene a dependência municipal para com as transferências intergovernamentais.

A esse quadro de dependência, vem juntar-se uma legislação vinculatória da despesa que, embora objetive garantir um mínimo de qualidade na administração dos recursos públicos, é aplicada indistintamente em realidades diversas, determinadas pelo volume demográfico, grau de urbanização e porte econômico dos Municípios.

Diante desse panorama político-institucional, o objetivo primordial da análise desenvolvida no presente trabalho foi o de quantificar a intensidade pela qual ele compromete as finanças públicas municipais, reduzindo-lhes sobretudo a capacidade de investimento.

Não houve, portanto, a preocupação em detalhar o comportamento de todos os itens e elementos que compuseram, no período de 2000 a 2005, as receitas e despesas orçamentárias municipais, mas, o de desenvolver uma macroanálise sobre a composição e evolução dos principais componentes e de grupos consolidados das contas, enfoque suficiente para se determinar a tendência das finanças municipais e permitir a sugestão de algumas medidas para sua correção, nos casos em que se concluiu por essa necessidade.

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Sumário

1. Panorama Geral	9
2. Receitas Municipais	
Conceituação & Composição	17
3. Evolução das Receitas Municipais	29
4. Execução Orçamentária.....	47
Anexos	69
Siglas Utilizadas	89
Referências Bibliográficas	93

I. Panorama Geral

I. Panorama Geral

Antes de iniciarmos a análise sobre as finanças públicas municipais, convém tecermos algumas considerações sobre o modelo institucional-financeiro no qual estão inseridos os Municípios.

Com a Constituição promulgada em 1988, o quadro político-administrativo do país sofreu transformações importantes. Dentre aquelas de maior efeito prático destacam-se as sentidas pelos governos municipais que, embora tenham conseguido uma maior autonomia - resultado da elevação do volume das transferências constitucionais que lhes cabem - viram suas responsabilidades com a prestação de serviços à sociedade, aumentadas consideravelmente.

Os ganhos municipais deram-se, principalmente, através do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que teve o seu volume ampliado de 17%, em 1988, para os atuais 22,5%, a partir de 1993, e da Cota-Parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, que não só passou de 20% para 25%, como teve ampliada a sua base de incidência com a absorção, pelo antigo ICM, da tributação sobre produtos e serviços, até então, de competência da União, como é o caso dos combustíveis, dos produtos minerais e da energia elétrica.

As modificações introduzidas nas transferências constitucionais são, em síntese, mostradas no quadro que se segue:

Quadro 01
Principais Transferências Constitucionais

Transferência	Origem	Parcela (%)	
		Anterior	Atual
FPM - Fundo de Participação dos Municípios (22,5% do Imposto de Renda - IR e do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI)	União	17,0	22,5
Cota-Parte do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	Estado	20,0	25,0
Cota-Parte do IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores	Estado	-	50,0

Fonte: Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional

Nota: Deixamos de considerar o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e os recursos do SUS. O primeiro por ter, a partir de 2002, apenas deixado de ser considerado uma transferência da União para constituir-se numa receita tributária dos Municípios. O segundo por tratar-se de uma transferência fundo a fundo, destinada exclusivamente ao financiamento dos serviços de saúde.

Esta nova distribuição, evidentemente, provocou uma redução no volume dos recursos disponíveis da União e dos Estados que, como forma de compensação, transferiram considerável parcela de suas responsabilidades para os Municípios.

A transferência, todavia, não foi precedida por uma análise mais criteriosa, resultando no fato de que o volume de recursos necessários ao conveniente atendimento às novas responsabilidades é superior ao ganho obtido com as modificações introduzidas nas transferências constitucionais.

Sem atentar para a aplicação de uma política fiscal mais justa e independentemente do conhecimento dos limites da capacidade contributiva da sociedade, não se previu qualquer modificação na competência tributária municipal, mantendo-se os mesmos impostos que já se aplicavam sobre as atividades urbanas estabelecendo-se, assim, uma situação que tem comprometido o equilíbrio das contas públicas

municipais, reduzindo sobremaneira sua capacidade de investimento.

Um fato agravante, ainda que atenuado com a promulgação da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.00, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, foi que a União e os Estados utilizaram-se de mecanismos fiscais, como a adoção de renúncia fiscal no Imposto de Renda, Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, formadores das transferências constitucionais aos Municípios.

O atual conjunto de competências das esferas de governo, estabelecido com a Constituição de 1988, fez do Município o principal provedor das ações de governo, podendo ser sintetizado no quadro a seguir:

Quadro 02	
Competências Concorrentes e Específicas do Município	
ESFERA DE GOVERNO	AÇÕES
Federal, Estadual e Municipal	Saúde e assistência pública Assistência aos portadores de necessidades especiais Preservação do patrimônio artístico, cultural e histórico Proteção ao meio ambiente Cultura e Lazer Habitação e saneamento Combate aos fatores de marginalização social Administração das atividades hídricas Segurança do trânsito urbano Incentivo aos micro-empresendimentos Turismo
Predominantemente Municipal	Pré-escola e educação fundamental Saúde Preservação do patrimônio paisagístico
Exclusivamente Municipal	Transporte e trânsito urbanos Infra-estrutura urbana Ocupação e uso do solo

Fonte: Planos Plurianuais da União, Estado e Município.

Ao analisarmos a Receita Corrente conjunta da União, dos Estados e dos Municípios, como mostramos na tabela que se segue, verificamos a grande concentração de recursos pela União, destacando-se as Receitas de Contribuição, que não são compartilhadas pelos Estados e Municípios. Os dados disponíveis, embora se refiram aos balanços consolidados do exercício de 2004, mostram uma realidade atual, já que não ocorreu qualquer mudança nos dispositivos econômicos e institucionais capaz de modificá-la.

Tabela 01												
Arrecadação Conjunta das Receitas Correntes - 2004												
(Em R\$ 1.000.000,00)												
Item	Total		União			Estados			Municípios			
	Valor	% s/	Valor	% s/	Valor	% s/	Valor	% s/	Valor	% s/		
	Total Item		Total Item			Total Item			Total Item			
Receita Tributária	428.043	53,3	100,0	207.913	39,3	48,6	194.290	85,1	45,4	25.840	56,8	6,0
Receita de Contribuições	293.502	36,5	100,0	274.044	51,8	93,3	13.995	6,1	4,8	5.463	12,0	1,9
Outras Rec. Correntes	81.848	10,2	100,0	47.591	8,9	58,1	20.054	8,8	24,5	14.203	31,2	17,4
Total	803.393	100,0	100,0	529.548	100,0	65,9	228.339	100,0	28,4	45.506	100,0	5,7

Fonte: Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional;
Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Quando consideramos as Receitas Correntes Disponíveis para cada uma das esferas de governo, efetuando-se as deduções e acréscimos decorrentes das transferências intragovernamentais, verificamos considerável aumento nas receitas municipais acompanhado, entretanto, por um elevado grau de dependência do Município para com tais receitas, em média 57,5%, dos quais 51,4% provêm da União e os restantes 48,6% dos Estados.

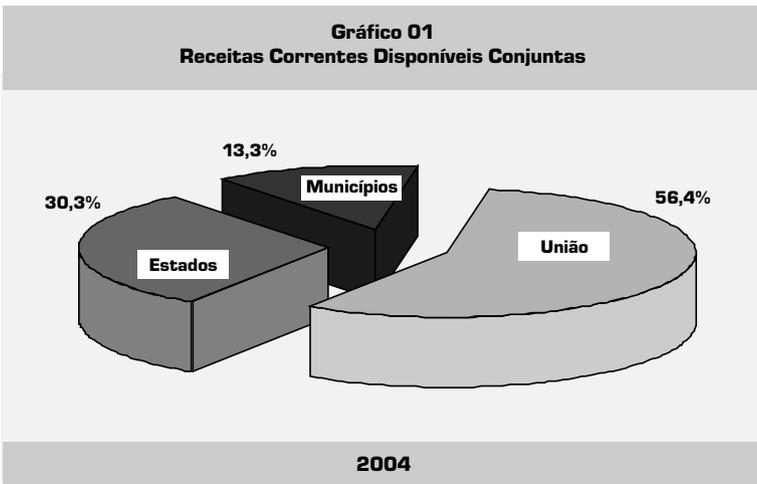
Tabela 02
Receitas Correntes Disponíveis Conjuntas - 2004

(Em R\$ 1.000.000,00)

Item	Total			União			Estados			Municípios		
	Valor	% s/ Total	% s/ Item									
Receita Tributária	428.043	53,3	100,0	207.913	45,9	48,6	194.290	79,7	45,4	25.840	24,2	6,0
(-) Receitas Transferidas	106.438	13,3	100,0	76.709	16,9	72,1	29.729	12,1	27,9	-	-	-
Receita Tributária Líquida	321.605	40,0	100,0	131.204	29,0	40,8	164.561	67,6	51,2	25.840	24,2	8,0
Receita de Transferência	106.438	13,3	100,0	-	-	-	45.212	18,5	42,5	61.226	57,4	57,5
Receita de Contribuições	293.502	36,5	100,0	274.044	60,5	93,3	13.995	5,7	4,8	5.463	5,1	1,9
Outras Rec. Correntes	81.848	10,2	100,0	47.591	10,5	58,1	20.054	8,2	24,5	14.203	13,3	17,4
Total	803.393	100,0	100,0	452.839	100,0	56,4	243.822	100,0	30,3	106.732	100,0	13,3

Fonte: Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional;
Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Gráfico 01
Receitas Correntes Disponíveis Conjuntas



Ao término dessas breves considerações iniciais, conclui-se facilmente pela justeza das reivindicações do chamado “movimento municipalista” que, dentre as medidas mais importantes requer:

a) elevação para 23,5% da parcela do Imposto de Renda e do Imposto Sobre Produtos Industrializados, transferida através do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;

b) estabelecimento do repasse de 10% do valor das Receitas de Contribuições arrecadadas pela União.

As Receitas de Contribuições, para melhor esclarecimento, são formadas pelo ingresso de contribuições sociais - destinadas ao custeio da seguridade social; de intervenção no domínio econômico - contraprestação à atuação estatal exercida em favor de grupos ou coletividades; de interesses das categorias profissionais ou econômicas contribuições aos órgãos representativos de categorias profissionais legalmente regulamentadas ou a órgãos de interesse de empregados ou empregadores.

Na realidade, requer-se primordialmente dos Municípios o aprimoramento dos seus mecanismos de planejamento e avaliação, de forma a garantir maiores graus de eficiência e eficácia nas suas intervenções na realidade municipal e, da União e Estados, a criação de mecanismo que torne possível uma compensação mais justa das despesas realizadas pelos Municípios com as novas responsabilidades assumidas a partir da Constituição de 1988.

II. Receitas Municipais

Conceituação & Composição

II. Receitas Municipais Conceituação & Composição

Para a administração pública, a Receita é constituída por ingressos não devolutivos auferidos por qualquer uma das esferas de governo, destinados a atender as despesas públicas.

A sua classificação econômica, em Receitas Correntes e Receitas de Capital, estabelecida através da Lei nº. 4.320, de 17.03.64, obedece a conceitos e princípios próprios o que, entretanto, não compromete a necessidade de serem harmonicamente refletidas nas demonstrações contábeis.

As Receitas Correntes, provenientes das atividades operacionais, são assim chamadas por serem oriundas do exercício do poder de tributar e da venda de produtos e serviços. Em outras palavras, são derivadas das atividades usuais da administração pública. As Receitas de Capital, por sua vez, resultam da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos concedidos, ou ainda da alienação de componentes do Ativo Permanente.

Sabendo-se que quase a totalidade das Receitas de Capital é proveniente de operações de crédito e, em menor escala, da redução do ativo permanente, podemos considerar como basicamente disponíveis as Receitas Correntes, que compreendem oito subcategorias econômicas e que, em síntese, podem ser reunidas em dois grandes grupos: as

Receitas Próprias e as Transferências Correntes.

1. Receitas Próprias

As chamadas Receitas Próprias são, no Município, compostas por cinco das sete subcategorias econômicas que compõem as Receitas Correntes, já que a Agropecuária e a Industrial não fazem parte das receitas municipais.

De forma mais clara, são as receitas decorrentes das atividades operacionais da administração municipal, não resultantes de transferências ou convênios celebrados com outras esferas de governo e de operações de crédito.

No Município elas estão constituídas na forma mostrada a seguir, e sua mais alta participação na formação da Receita Total, no período considerado, foi de 37,5%.

1.1. Receita Tributária

São ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. O Código Tributário Nacional - CTN define tributo como “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

O Imposto, de acordo com o art. 16 do CTN, “é um tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte”.

A Taxa, ainda de acordo com o CTN, no seu art. 77, “é um tributo cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado a contribuinte ou posto à sua disposição”.

A Contribuição de Melhoria, conforme o art. 81 do CTN, “é um tributo instituído para fazer face aos custos de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel beneficiado”. No período sob análise, 2000/2005, não houve qualquer cobrança desse tributo.

A nossa Receita Tributária Municipal é constituída pelas seguintes espécies tributárias:

a) Impostos

- Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU Pertencente originalmente ao Estado, passou para a competência do Município através da Constituição de 1934, no seu art. 13 § 2º II. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio ou a posse do bem imóvel.

- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS Oriundo da fusão dos antigos Imposto Sobre Indústrias e Profissões e Imposto Sobre Diversões Públicas, foi estabelecido através da Emenda Constitucional nº. 18, de 1965. Tem como fator gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em relação própria definida em lei.

- Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” - ITIV Sucessor do antigo Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis “Inter Vivos”, passando para a competência do Município com a Constituição de 1988. Incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transferidos ou cedidos.

- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - Como foi dito em nota constante do Quadro 01 no capítulo anterior, era anteriormente classificado, pela Secretaria do Tesouro Nacional, como uma transferência da União passando, a partir de 2002, ser considerado como Receita Tributária do Município.

b) Taxas

A possibilidade da cobrança de taxas sobre serviços municipais surgiu com a Constituição de 1934. Todavia, como na prática a sua divisibilidade é questionável, sua cobrança passou a ser considerada inconstitucional, cabendo ao Município, afora aquelas decorrentes do exercício do poder de polícia, as de serviços cadastrais, ocupação de equipamentos urbanos públicos municipais e limpeza pública.

1.2. Receita Patrimonial

É constituída por recursos provenientes do rendimento sobre investimentos do ativo permanente, da aplicação de disponibilidades financeiras, ou de outros quaisquer ingressos oriundos de ativos permanentes.

A Receita Patrimonial do Município tem, ao longo do período 2000/2005, sido constituída basicamente por receitas imobiliárias, nelas particularmente laudêmos e, nas receitas mobiliárias, a remuneração de depósitos bancários.

A sua representatividade é relativamente pequena, não alcançando no período considerado 1,5% da Receita Total.

1.3. Receita de Serviços

É constituída por ingressos oriundos da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, portuário, armazenamento, inspeção e sinalização, judiciário, processamento de dados, bem como da venda de produtos inerentes às atividades dos órgãos e entidades governamentais.

No caso do Município, as Receitas de Serviços são basicamente formadas pela remuneração de serviços de saúde, que no período 2000/2005 representou, em média, 90% delas.

1.4. Receita de Contribuições

Como foi dito no capítulo inicial, a Receita de Contribuições é formada pelo ingresso de contribuições sociais, contribuições de interesse no domínio econômico e por contribuições de interesse de categorias profissionais ou econômicas.

As receitas municipais classificáveis nessa subcategoria econômica das Receitas Correntes eram, até 2002, constituídas pelas contribuições sociais dos servidores da administração municipal. A partir de 2003, mais precisamente em decorrência da Emenda Constitucional nº. 39, de 19.12.02, foi dado aos Municípios o direito de instituir uma contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública.

As contribuições econômicas, com a criação da Contribuição Sobre a Iluminação Pública - COSIP tornaram-se as mais representativas da Receita de Contribuições, passando a corresponder a não menos que 60% para sua formação.

1.5. Receita Agropecuária

Constituída por ingressos oriundos da atividade de exploração agropecuária de origem vegetal ou animal, não faz parte das receitas municipais já que, não possuindo o Município área rural, nenhum órgão ou entidade da administração municipal desenvolve atividades de exploração ou pesquisa voltada para o setor agropecuário.

1.6. Receita Industrial

As receitas, assim classificadas, são aquelas provenientes de atividades industriais, definidas como tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A exemplo do que ocorre com a Receita Agropecuária, não faz parte das receitas municipais.

1.7. Outras Receitas Correntes

Nessa subcategoria econômica das Receitas Correntes, incluem-se todas as demais receitas oriundas das atividades operacionais da administração pública, não classificáveis nas subcategorias citadas anteriormente, tais como multas, juros, restituições, indenizações, receitas da dívida ativa tributária, etc.

Tais receitas têm, na formação da Receita Municipal, representatividade bastante importante contribuindo, no período 2000/2005, com parcelas que variaram entre 4% e 7%.

2. transferências Correntes

São assim classificados os ingressos provenientes da União e do Estado, referentes a recursos pertencentes ao Município, ou transferidos mediante condições preestabelecidas, cujo objetivo seja a aplicação em despesas correntes, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

As Transferências Correntes têm representado a maior parcela da Receita Total do Município, representando em média, no período 2000/2005, 65,5% das receitas municipais.

As transferências constitucionais da União representam, em média, 52,2% do total das Transferências Correntes, enquanto as do Estado equivalem a 41,8%. Os restantes 6% são constituídos por convênios diversos.

3. Composição da Receita Total

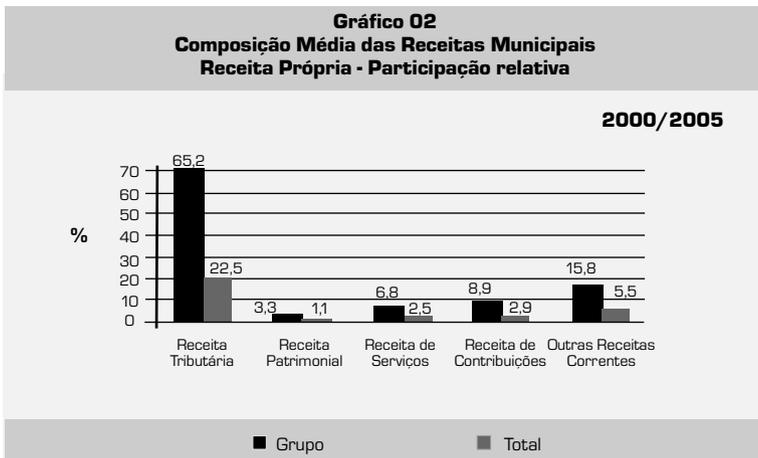
No quadro a seguir mostramos, em síntese, a composição média da Receita Municipal no período 2000/2005, onde se verifica que a Receita Própria respondeu por 34,5% da Receita Total realizada, enquanto a grande

parcela, 65,5%, foi constituída por Transferências Correntes.

Esse quadro confirma a situação mostrada quando nos referimos ao Panorama Geral das finanças municipais, em que se constata a dependência que o Município possui por recursos cujos mecanismos e políticas de arrecadação lhes escapam à administração.

Quadro 03		
Composição Média das Receitas Municipais - 2000/2005		
Receita	Participação Relativa (%)	
	Grupo	Total
Receita Própria	100,0	34,5
Receita Tributária	65,2	22,5
Receita Patrimonial	3,3	1,1
Receita de Serviços	6,8	2,5
Receita de Contribuições	8,9	2,9
Outras Receitas Correntes	15,8	5,5
Transferências Correntes	100,0	65,5
Transferências da União	52,2	34,2
Transferências do Estado	41,8	27,3
Convênios Diversos	6,0	4,0
Total	-	100,00

Fonte: Balanços Anuais



É importante ressaltar, entretanto, que o levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM mostrou que, em 2004, numa amostra de 3.411 Municípios das diversas regiões do país, a Receita Tributária representava 17,5% da receita orçamentária municipal.

No mesmo levantamento, considerando as grandes regiões, a participação da Receita Tributária, nos Municípios do Nordeste, foi de 8,7%, só sendo superior à verificada na região Norte, com 8,6%.

O nível de participação média de nossa Receita Tributária, com 22,5%, nos coloca no padrão verificado entre as administrações municipais da região Sudeste, cuja participação foi de 23,4%.

No exercício de 2004, de acordo com os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a Receita Tributária dos municípios das capitais nordestinas representou, em média, 24% da Receita Orçamentária.

Nesse mesmo exercício, a representatividade de nossa Receita Tributária foi de 22,6%, nos colocando entre os quatro municípios das capitais do Nordeste de maior autonomia financeira, ainda que esta seja relativamente baixa para todos, sem exceção.

Tabela 03
Municípios das Capitais da Região Nordeste
Composição da Receita Orçamentária - 2004

Em %

Município	Transferências	Total	Receita Própria	
			Receita Tributária	Outras Receitas
Salvador	49,4	50,6	33,5	17,1
Recife	52,2	47,8	31,8	16,0
João Pessoa	63,7	36,3	25,7	10,6
Natal	65,8	34,2	22,6	11,6
Aracaju (*)	64,6	35,4	22,1	13,3
Maceió	69,4	30,6	18,6	12,0
São Luis	78,6	21,4	18,5	2,9
Fortaleza	61,1	38,9	17,7	21,2
Teresina	64,3	35,7	11,6	24,1
Média	60,4	39,6	24,0	15,6

Fonte: Dados Brutos Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional

(*) Dados de 2003

III. Evolução das Receitas Municipais

III. Evolução das Receitas Municipais

As informações constantes neste trabalho basearam-se nos dados consolidados dos Balanços municipais, compreendendo o período de 2000/2005, considerando o universo da administração municipal, onde se inclui a administração direta e indireta, além da Câmara Municipal do Natal.

A análise da composição e evolução da Receita Municipal foi realizada primordialmente a partir das Subcategorias Econômicas, exceto nos casos em que a especificação da Rubrica se fez necessária para explicar sua importância na composição e no comportamento da tendência.

Com o objetivo de eliminar as distorções causadas pela inflação para determinar as variações reais, todos os valores foram deflacionados, tomando-se como base os preços de 2000, ano em que se inicia a série analisada.

Para o estabelecimento dos deflatores, utilizou-se o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, que mede as variações dos custos com despesas pessoais nas principais regiões metropolitanas do país, dentre as quais as de Fortaleza e Recife, bastante próximas da nossa realidade.

Tabela 04
Varição Percentual do IPCA - 2000/2005

Ano	% Acumulado Ano (*)	Índice	Deflator
2000	5,97	1,0597	1,0000
2001	7,67	1,0767	1,0767
2002	12,53	1,1253	1,2116
2003	9,30	1,0930	1,3243
2004	7,60	1,0760	1,4249
2005	5,69	1,0569	1,5060

(*) IBGE

1 Evolução das Receitas Próprias

As Receitas Próprias, como foi dito, correspondem em média a 34,5% das receitas municipais, experimentando no período 2000/2005 um crescimento nominal de 95% e real de 29,5%, o que equivale a uma taxa média anual de crescimento real de 4,4%.

Embora tenha apresentado uma evolução positiva razoável, as Receitas Próprias não acompanharam as Transferências Correntes que, nominalmente, cresceram 117,4% no período e, em termos reais, 44,4% (ver tabela I.3.3; Anexo pg. 76).

Tabela 05
Evolução das Transferências Correntes e das
Receitas Próprias - 2000/2005

Em CR\$ 1.000,00

Exercício	Transferências Correntes			Receitas Próprias		
	Preços Correntes	Preços Constantes de 2000		Preços Correntes	Preços Constantes de 2000	
		Valor	2000 = 100		Valor	2000 = 100
2000	200.881	200.881	100	108.073	108.073	100
2001	244.756	225.321	113	118.768	110.307	102
2002	257.685	212.682	106	128.243	105.846	98
2003	266.323	201.104	106	160.084	120.882	112
2004	353.926	248.387	124	183.722	128.937	119
2005	436.778	290.025	144	210.741	139.934	129

Fonte: Balanços Anuais

Influenciada pelas Transferências Correntes, a Receita Total, no período considerado, apresentou um quadro evolutivo superior ao das Receitas Próprias, obtendo um incremento nominal de 109,7% e real de 39,2% (ver tabela I.1.3; Anexo pg. 72).

1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária, principal componente das Receitas Próprias, já que em média é responsável por 65,2% delas, obteve um crescimento nominal de 110,6% e real de 39,8%, o que equivaleu a uma taxa média de crescimento anual de 5,7% em igual período.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS que, em 2005, respondeu por 54,6% da Receita Tributária, apresentou um crescimento nominal de 144,5% e real de 62,4%.

O segundo componente em importância na formação da Receita Tributária é o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU que, em 2005, foi responsável por 15,8% do seu valor. No período considerado, o IPTU obteve um crescimento nominal de 86,2% e real de 23,6%, resultando num incremento médio

anual de 3,6%, excluídos os reflexos inflacionários.

O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, que respondeu em 2005, por 8,1% da Receita Tributária, teve um crescimento nominal no período de 58,3% e, em termos reais, de 5,1%, correspondendo a uma taxa real média anual de 0,8%.

O Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITIV, responsável por 8,0% da Receita Tributária, apresentou um crescimento nominal de 117,5% e real de 44,55%, significando um crescimento real médio anual de 6,3%.

As Taxas, responsáveis em 2005, por 13,5% da Receita Tributária, obtiveram no período um aumento nominal de 71,4% e, em termos reais, de 13,8%, constatando-se uma taxa anual média de 2,2%.

A análise da Receita Tributária, ao longo do período 2000/2005, mostra um razoável desempenho da máquina arrecadadora dos tributos municipais ao manter um crescimento superior à taxa de crescimento demográfico experimentada pelo Município, tomando-se por base as projeções realizadas pelo IBGE (ver tabela 1.1.3; Anexo pg. 72).

Tabela 06
Evolução da Receita Tributária "Per Capita" - 2000/2005

Em R\$ 1.000,00

Exercício	Receita Tributária (Em R\$ 1.000,00)		População (hab)	Receita Tributária "per capita" (Em R\$)	
	Preços Correntes	Preços Constantes		Preços Correntes	Preços Constantes
2000	68.613	68.613	712.317	96,32	96,32
2001	78.889	73.269	730.881	107,94	100,25
2002	86.350	71.269	742.594	116,28	95,97
2003	100.225	75.681	754.453	132,84	100,31
2004	121.486	85.259	766.081	158,58	111,29
2005	144.472	95.930	778.040	185,69	123,30

Fonte: Balanços Anuais; IBGE.

Nota: População Censo e projeção do IBGE

Estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, mostra que, em 2004, a Receita Tributária municipal “per capita”, na região Nordeste, era de R\$ 49,90, sendo a média brasileira de R\$ 144,12, a preços correntes. Nesse mesmo ano, a nossa Receita Tributária “per capita” alcançou o valor de R\$ 158,58, inferior apenas à verificada na região Sudeste, aquela de maior atividade econômica do país, onde o valor foi de R\$ 229,64.

Situando Natal no contexto das capitais nordestinas, de acordo com as mais recentes informações fornecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativas ao exercício de 2004, verifica-se que, embora a Receita Tributária seja a quarta e a população seja a sétima em ordem de grandeza, a nossa Receita Tributária “per capita” se coloca na terceira posição, abaixo apenas de Recife e Salvador, sugerindo que o nosso setor de Serviços, responsável pela arrecadação do ISS, principal tributo formador da receita, é relativamente mais representativo para a economia municipal que o da maioria das capitais da região.

Município	População(hab)	Receita Total	Receita Tributária
Recife	1.489.869	854,58	271,51
Salvador	2.631.831	518,98	173,78
Natal	766.081	701,82	158,58
Aracaju (*)	491.998	706,32	156,16
João Pessoa	649.410	551,30	141,55
São Luis	959.124	707,19	131,00
Fortaleza	2.332.657	655,81	115,74
Maceió	884.320	578,78	107,51
Teresina	775.477	614,42	71,43
Total	10.977.767	644,58	154,62

Fonte: Dados Brutos - Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

(*) Dados de 2003

Resultado igualmente satisfatório verifica-se caso utilizemos como parâmetro o Produto Interno Bruto do Município, conforme projeção realizada pelo IBGE para o período 2000/2003 que, para efeito desta análise, estendemos aos anos de 2004 e 2005, utilizando a taxa média anual de incremento estabelecida por aquele instituto.

Tabela 08
Evolução do Produto Interno Bruto de Natal e da Receita Tributária,
a Preços Correntes - 2000/2005

Em R\$ 1.000,00

Exercício	PIB		Receita Tributária	
	Valor	Δ 2000 = 100	Valor	Δ 2000 = 100
2000	3.106.145	100	68.613	100
2001	3.516.270	113	78.889	115
2002	3.909.759	126	86.350	126
2003	4.783.229	154	100.225	146
2004	(*) 5.328.517	172	121.486	177
2005	(*) 5.935.967	191	144.472	211

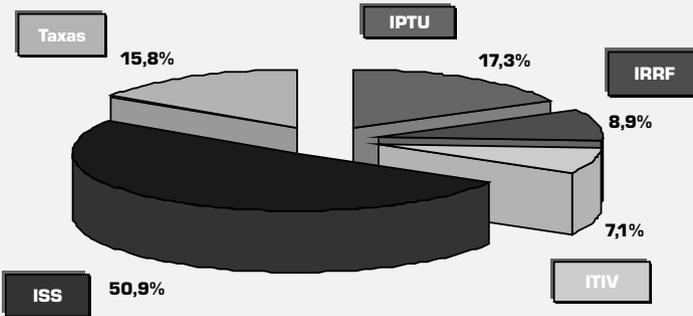
Fonte: IBGE; Balanços Anuais

(*) Projetado, segundo a taxa média anual de 11,4%, verificada na projeção do IBGE para 2000/2003

Embora consideremos a taxa média anual de 11,4%, estabelecida para a projeção do PIB, bastante elevada, ainda assim constata-se que a evolução da nossa Receita Tributária apresenta valores superiores, exceção feita ao exercício de 2003.

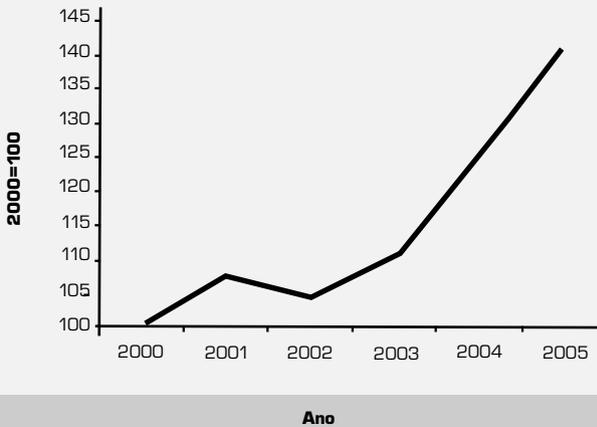
A possibilidade de ampliar a arrecadação dos tributos municipais só será possível ser constatada através de um estudo específico sobre a capacidade contributiva da população, levando-se em conta a existência de uma crônica desigualdade na distribuição da renda e uma forte concentração de pobreza nas áreas periféricas do Município.

Gráfico 03
Composição Média da Receita Tributária



Fonte: Dados Brutos dos Balanços Anuais

Gráfico 04
Evolução Real da Receita Tributária



Fonte: Dados Brutos dos Balanços Anuais

1.2 Receita Patrimonial

Representando, no período em análise, não mais que 5,5% da Receita Própria e 1,8% da Receita Total, a Receita Patrimonial tem na receita de valores mobiliários, mais especificamente na remuneração dos depósitos bancários, o seu maior componente, representando uma parcela de 68,6%, em 2005.

Como a permanência dos depósitos bancários depende das disponibilidades do fluxo de caixa e sua remuneração, das taxas de juros praticadas no mercado, a sua importância relativa decresceu com o término do período da escalada inflacionária.

No período 2000/2005, seu crescimento nominal foi de 238,2% e real de 124,6%, o que significou um aumento real médio de 14,4% ao ano (ver tabela I.1.3; Anexo pg. 72).

1.3 Receita de Serviços

As Receitas de Serviços, cuja participação média na formação da Receita Própria foi, no período 2000/2004, de 6,8% decresceu, em 2005, para 0,3%, em decorrência de não mais ser computada a remuneração pelos Serviços de Saúde prestados pela administração municipal responsável, até então, por cerca de 90% do seu valor.

Os recursos provenientes dos Serviços de Saúde, mesmo tendo sido sempre revertidos em favor do setor de Saúde, estão sendo, a partir de 2005, computados nas transferências do SUS o que, pelo menos contabilmente, dificulta a sua visualização como recursos próprios da administração municipal aplicados na área de Saúde.

Independentemente das mudanças realizadas no seu registro contábil, tais receitas, mesmo considerando o período 2000/2004, vinham sofrendo decréscimos constantes, tendo apresentado uma taxa real média negativa de (10,2%) ao ano (ver tabela I.1.3; Anexo pg. 72).

1.4 Receita de Contribuições

A Receita de Contribuições, que no período 2000/2002 era formada basicamente pelas contribuições sociais dos servidores municipais, representava 5,9% da Receita Própria do Município passou, a partir de 2003, a representar, em média, 12,8%.

O motivo do crescimento de sua importância relativa deve-se à criação da Contribuição Sobre a Iluminação Pública - COSIP, que passou a representar 71,9% do seu valor.

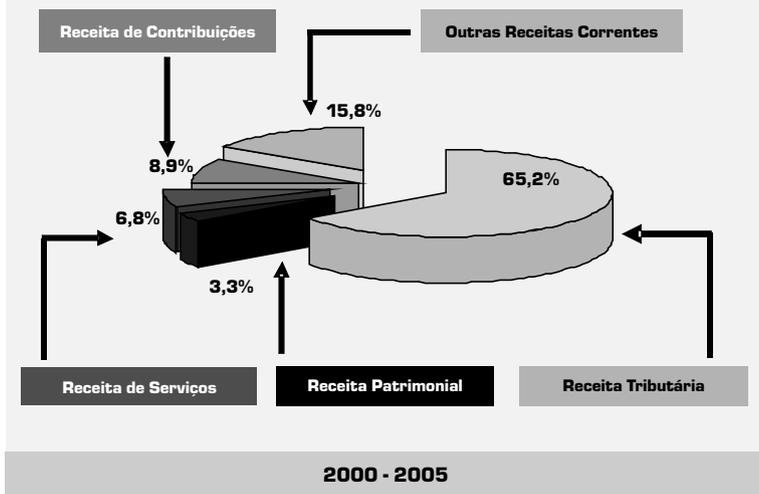
Com a criação dessa contribuição, a Receita de Contribuições experimentou, no período 2000/2005, um crescimento nominal de 263,6% e real de 141,5%, o que significou, em média, uma taxa de crescimento anual de 15,8% [ver tabela I.1.3; Anexo pg. 72].

1.5 Outras Receitas Correntes

Constituída, basicamente, por multas e juros de mora decorrentes da inobservância de normas e acordos por parte de contribuintes, devedores de contribuições econômicas e por infratores de regulamentos, essa receita deveria ter um comportamento bastante irregular. No entanto, ao longo do período 2000/2005, tem mantido um comportamento regular, variando sua participação na formação da Receita Total num percentual entre 3,8% a 6,8% nos extremos, mas mantendo, preponderantemente, uma participação em torno dos 5%.

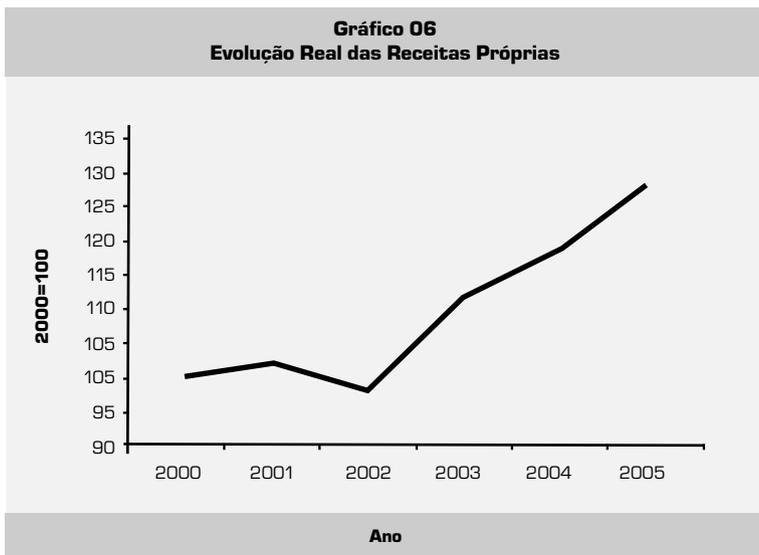
No período considerado, as Outras Receitas Correntes tiveram um incremento nominal de 42,9% embora, expurgando-se os efeitos inflacionários, tenham sofrido um decréscimo de 5,1% [ver tabela I.1.3; Anexo pg. 72].

Gráfico 05
Composição Média da Receita Própria



Fonte: Dados Brutos dos Balanços Anuais

Gráfico 06
Evolução Real das Receitas Próprias



Fonte: Dados Brutos dos Balanços Anuais

2 Evolução das Transferências Correntes

Apesar do razoável desempenho das Receitas Próprias no período 2000/2005, a estrutura das receitas municipais reflete muito bem os problemas ainda existentes no processo de municipalização instaurado a partir da Constituição de 1988, ao mostrar uma forte dependência em relação às transferências constitucionais da União, particularmente da cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM; e do Estado, mais especificamente com relação à cota-parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

As Transferências Correntes, que responderam, em média, por 65,5% da Receita Municipal, teve no exercício de 2005 a sua mais alta representatividade na série considerada, correspondendo a 67,5% da Receita Total.

No período em análise, tais receitas apresentaram um crescimento bem mais acentuado que aquele verificado nas Receitas Próprias. Em termos nominais, as Transferências cresceram 117,4%, contra 95,0% das Receitas Próprias. Em termos reais, seu crescimento foi de 44,4%, o que representou uma taxa média real de 6,3% ao ano.

A disparidade entre as taxas de crescimento aprofundou o grau de dependência financeira do Município. Em 2000, o grau de dependência, dado pela relação entre os Recursos Próprios e o total da Receita, era de 0,35, em 2005 foi de 0,33. Isto significou que, para cada R\$ 1,00 (um real) computado como receita municipal, apenas R\$ 0,33 (trinta e três centavos) foram oriundos da atividade arrecadadora da administração municipal.

Tabela 09
Receitas Correntes a Preços Correntes - 2000/2005

Em R\$ 1.000,00

Exercício	Receitas Correntes	Receita Própria	Transferências Correntes	Participação Relativa (%)	
				Receita Própria	Transferências Correntes
2000	308.954	108.073	200.881	35,0	65,0
2001	363.524	118.768	244.756	32,7	67,3
2002	385.928	128.243	257.685	33,2	66,8
2003	426.407	160.084	266.323	37,5	62,5
2004	537.648	183.722	353.926	34,2	65,8
2005	647.519	210.741	436.778	32,5	67,5

Fonte: Balanços Anuais

Caso não queiramos computar os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, levando-se em conta que são transferências fundo a fundo e que são exclusivamente utilizados para custear os serviços de saúde, o grau de dependência média do período passa a ser de 0,40, o que representa uma diminuição de 17,4% na dependência, que foi de 0,34 considerando tais recursos.

Tabela 10
Receitas Correntes, Exceto o SUS, a Preços Correntes - 2000/2005

Em R\$ 1.000,00

Exercício	Receitas Correntes	Receita Própria	Transferências Correntes	Participação Relativa (%)	
				Receita Própria	Transferências Correntes
2000	264.177	108.073	156.104	40,9	59,1
2001	313.574	118.768	194.806	37,9	62,1
2002	326.877	128.243	198.628	39,2	60,8
2003	363.954	160.084	203.870	43,9	56,1
2004	445.969	183.722	262.247	41,2	58,8
2005	553.952	210.741	343.211	38,1	61,9

Fonte: Balanços Anuais

As Transferências Constitucionais da União, que corresponderam a 53,5% do total das transferências dessa natureza, foram as que tiveram maior incremento no período 2000/2005, apresentando uma taxa de crescimento nominal de 130,6% e real de 53,1%, o que significou uma taxa média real de 7,4% ao ano (ver tabela I.2.3; Anexo pg. 74).

Os recursos do SUS, que representaram em média 44,1% das transferências da União, foram os que apresentaram maior incremento, alcançando uma taxa nominal de 108,9% e real de 38,8%, mantendo uma taxa média real de 5,6% ao ano.

Os recursos do FPM responsáveis, em média, por 44,9% das transferências da União, tiveram no período um crescimento nominal de 93,3% e real de 28,3%, o que correspondeu a uma taxa média anual de 4,3%, bastante significativa se considerarmos os níveis de crescimento da economia.

As Transferências Constitucionais do Estado, que representaram 46,5% daquelas destinadas ao Município, apresentaram um crescimento nominal de 99,9%, o que equivaleu a um incremento real de 32,8%, correspondendo a uma taxa média anual de 4,8% (ver tabela I.2.3; Anexo pg. 74).

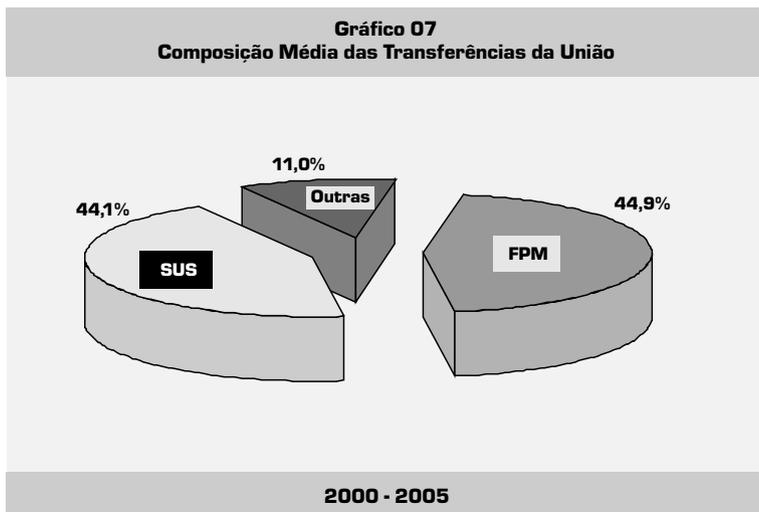
Embora as Transferências Constitucionais do Estado tenham no seu conjunto uma representatividade relativa inferior às da União, têm em sua composição a cota-parte do ICMS, que se constitui na principal receita de transferência do Município, correspondendo a 40,6% das transferências constitucionais e 34,9% do total das transferências, no período 2000/2005.

A cota-parte do ICMS teve um crescimento nominal de 90,3%, o que correspondeu a um crescimento real de 26,4%, expandindo-se a uma taxa real média de 4,0% ao ano, valor bastante próximo ao verificado no FPM, o que mostra uma sincronia de esforços entre as máquinas arrecadoras da União e do Estado.

A cota-parte do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, que correspondeu, em média, a 12,7% das transferências constitucionais do Estado, experimentou um incremento nominal de 80,2% e real de 19,6%. Sua representatividade média, entretanto, foi de apenas 5,1% das transferências, no período 2000/2005.

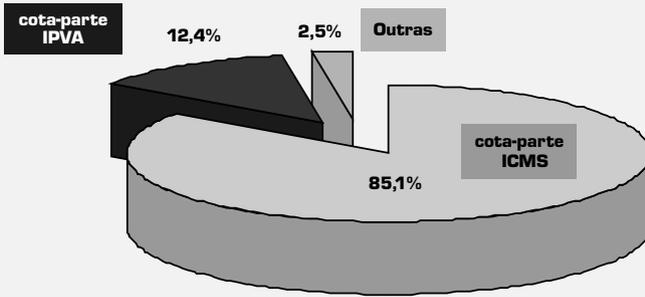
As demais transferências, que consolidamos sob o título de “Convênios Diversos”, contribuíram em média, no período considerado, com 7,2% do total das transferências, alcançando, em 2005, a sua maior representatividade, com 12,0%.

Mesmo oscilando sua participação ao longo do período considerado, tais receitas experimentaram um crescimento nominal de 128,2% e real de 51,5%, correspondendo a uma taxa média de incremento de 7,2% ao ano (ver tabela I.2.3; Anexo pg. 74).



Fonte: Dados Brutos dos Balanços Anuais

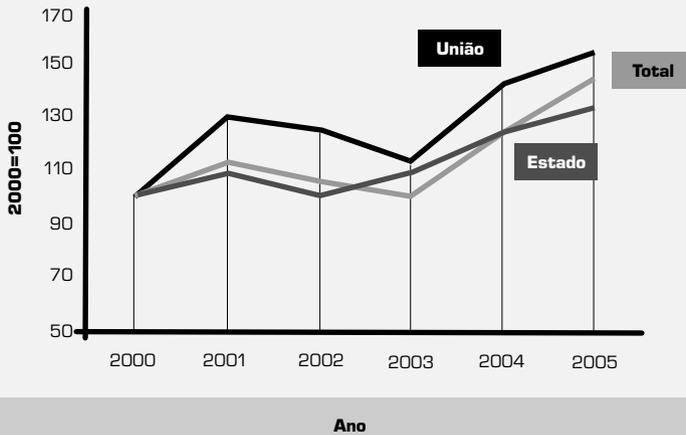
Gráfico 08
Composição Média das Transferências do Estado



2000 - 2005

Fonte: Dados Brutos dos Balanços Anuais

Gráfico 09
Evolução das Transferências Correntes



Fonte: Dados Brutos dos Balanços Anuais

3 conclusões

Ao concluir o capítulo relativo às receitas municipais, em que se constata, pelo menos, uma tendência à manutenção do nível de dependência financeira em relação às Transferências Constitucionais, apesar do razoável desempenho das Receitas Tributárias, faz-se necessário apontar um conjunto de ações objetivando aumentar a participação dos tributos municipais, quase todas já definidas nas políticas e diretrizes de governo, mas implementadas com relativa timidez;

- Acelerar o processo de modernização da administração tributária, integrando-a mais efetivamente no processo de desenvolvimento urbano, através da incorporação mais rápida dos recursos do geoprocessamento, de forma a compatibilizar os procedimentos na área dos tributos imobiliários à realidade urbana do município.

- Ampliar as atividades de orientação aos contribuintes.

- Estabelecer métodos e procedimentos necessários a um aumento da eficiência na recuperação de créditos da receita tributária.

- Implantar um programa de educação fiscal de forma integrada com as diversas atividades da administração municipal.

IV. Execução Orçamentária

IV. Execução Orçamentária

Da mesma forma como se procedeu com a Receita, as informações sobre a Despesa, tratadas neste capítulo, basearam-se nos dados consolidados dos Balanços anuais relativos aos exercícios de 2000 a 2005, incluindo-se a Câmara Municipal do Natal.

Para a análise da evolução real das despesas, utilizou-se os mesmos deflatores constantes da Tabela O4.

Tendo como objetivo primordial verificar os resultados da execução orçamentária, bem como o mérito dos dispêndios, considerou-se apenas os grandes grupos de despesa, não se estendendo a análise aos seus elementos.

1 Resultado Orçamentário

No período 2000/2005, a Despesa Orçamentária cresceu nominalmente 104,2%, o que representou um incremento real de 35,6%, obtendo um incremento real médio de 5,2% ao ano.

Tal intensidade de expansão, 9,2% inferior àquela experimentada pelas Receitas em igual período, que foi de 39,2%, não foi suficiente para evitar situações alternadas de superávits e déficits financeiros, embora tenha alcançado, em 2005, o resultado positivo mais significativo, com um superávit nominal de R\$ 41.450 mil, equivalente a 6,4% da Receita realizada naquele exercício.

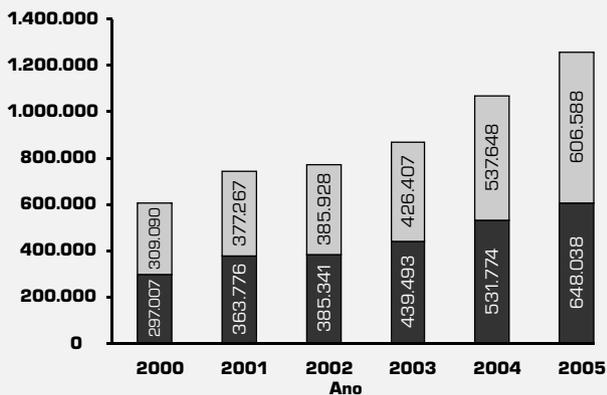
Tabela 11
Resultado Orçamentário, a Preços Correntes - 2000/2005

Em R\$ 1.000,00

Exercício	Receita	Despesa	Resultado	
			Valor	%s/ Receita
2000	309.090	297.007	12.083	3,9
2001	363.776	377.267	(13.491)	3,7
2002	385.928	385.341	587	0,2
2003	426.407	439.493	(13.086)	3,1
2004	537.648	531.774	5.874	1,1
2005	648.038	606.588	41.450	6,4

Fonte: Balanços Anuais

Gráfico 10
Resultado Orçamentário 2000/2005
Receita e Despesa, a Preços Correntes



■ Despesa

□ Receita

Ao procedermos à acumulação, verificamos o resultado positivo de R\$ 33.420 mil. Utilizados para cobrir despesas no exercício seguinte, os superávits têm contribuído para reduzir, ainda que modestamente, a pressão dessas sobre a receita.

No período de 2000/2005, é importante ressaltar o esforço do governo municipal em atender às demandas da sociedade e suas necessidades técnico-administrativas, mantendo um relativo equilíbrio das contas públicas.

Essa preocupação pode ser constatada na pouca representatividade dos déficits e superávits em relação ao total das receitas anuais e, mais claramente, quando comparamos Receita e Despesa “per capita”. Utilizando-se esse indicador, verifica-se que no período 2000/2005, a Receita evoluiu, em média, 11,5% ao ano, enquanto a Despesa, 11,0%.

Tabela 12
Receita e Despesa “Per capita”, a Preços Correntes - 2000/2005

Em R\$ 1.000,00

Exercício	População (hab)	Receita	Despesa	Valor “per capita” (R\$)	
				Receita	Despesa
2000	712.317	309.090	297.007	433,92	416,96
2001	730.881	363.776	377.267	497,72	516,18
2002	742.594	385.928	385.341	519,70	518,91
2003	754.453	426.407	439.493	565,19	582,53
2004	766.081	537.648	531.774	701,82	694,15
2005	778.040	648.038	606.588	832,91	779,64

Fonte: Dados Brutos - Balanços Anuais; IBGE
Nota: População Censo e projeção do IBGE

Os dados relativos ao exercício de 2004, disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, permite-nos constatar que, dentre as capitais nordestinas, Natal ocupa a quarta posição em relação ao valor da Receita “per capita”, mas a terceira, quando consideramos a Despesa “per capita”.

É importante ressaltar, que as duas capitais que realizaram aplicações “per capita” superiores às de Natal,

Recife e João Pessoa, fizeram-nas à custa de um déficit de 1,7% e 32,5%, respectivamente, enquanto Natal apresentou um superávit de 1,1%.

Tabela 13
Municípios das Capitais da Região Nordeste
Receita e Despesa "Per capita", a Preços Correntes - 2004

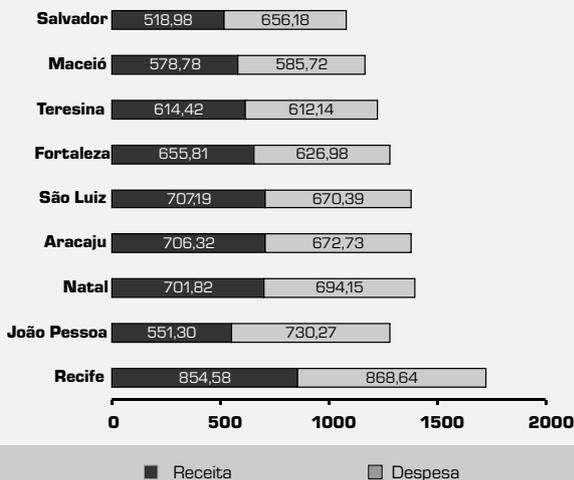
Em R\$

Capital	População (hab)	Valor "per capita" (R\$)	
		Receita	Despesa
Recife	1.486.869	854,58	868,64
João Pessoa	649.410	551,30	730,27
Natal	766.081	701,82	694,15
Aracaju (*)	491.998	706,32	672,73
São Luis	959.124	707,19	670,39
Fortaleza	2.332.657	655,81	626,98
Teresina	775.477	614,42	612,14
Maceió	884.320	578,78	585,72
Salvador	2.631.831	518,98	562,10
Região	10.977.767	644,58	656,18

Fonte: Dados Brutos - Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

(*) Dados de 2003

Gráfico 11
Municípios das Capitais da Região Nordeste
Receita e Despesa "Per capita", a Preços Correntes - 2004



2 Composição e Expansão da Despesa

No período considerado, a Despesa Total foi constituída, em média, pelas Despesas com Pessoal, que representaram 47,6%; Outras Despesas Correntes, 43,4%; Despesas com Investimento, 7,3% e Serviço da Dívida, 1,7%.

As Outras Despesas Correntes, que cresceram no período 133,7% em termos nominais e reais de 55,2%, o que significou uma expansão média anual de 7,6%, constituíram-se no elemento que mais fortemente contribuiu para as oscilações dos resultados orçamentários (ver tabelas II.1.1 e II.1.3; Anexo pgs. 79 e 80).

Tabela 14						
Evolução da Execução Orçamentária - 2000/2005						
Em R\$ 1.000,00						
Grupo de Despesa	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Pessoal e Encargos						
Valor Nominal	149.025	164.072	189.583	217.552	251.110	285.210
Ao preço de 2000	149.025	152.384	156.473	164.277	176.230	189.382
Δ % anual	-	2,3	2,7	5,0	7,3	7,5
Δ % sobre 2000	-	2,3	5,0	10,2	18,3	27,1
Outras Despesas Correntes						
Valor Nominal	114.814	174.577	158.220	193.681	234.175	268.343
Ao preço de 2000	114.814	162.141	130.588	146.252	164.345	178.183
Δ % anual	-	41,2	(19,5)	11,9	12,4	8,4
Δ % sobre 2000	-	41,2	13,7	27,4	43,1	55,2
Investimentos						
Valor Nominal	27.022	31.786	30.406	20.352	38.362	44.733
Ao preço de 2000	27.022	29.522	25.096	15.368	26.923	29.703
Δ % anual	-	9,3	(14,9)	(38,8)	75,2	10,3
Δ % sobre 2000	-	9,3	(7,1)	(43,1)	(0,4)	9,9
Serviço da Dívida						
Valor Nominal	6.146	6.832	7.132	7.908	8.127	8.302
Ao preço de 2000	6.146	6.345	5.886	5.971	5.703	5.512
Δ % anual	-	3,2	(7,2)	1,4	(4,5)	(3,4)
Δ % sobre 2000	-	3,2	(4,2)	(2,9)	(7,2)	(10,3)
Despesa Total						
Valor Nominal	297.007	377.267	385.341	439.493	531.774	606.588
Ao preço de 2000	297.007	350.392	318.043	331.868	373.201	402.780
Δ % anual	-	17,9	(9,2)	4,4	12,5	7,9
Δ % sobre 2000	-	17,9	7,1	11,7	25,7	35,6

Fonte: Balanços Anuais

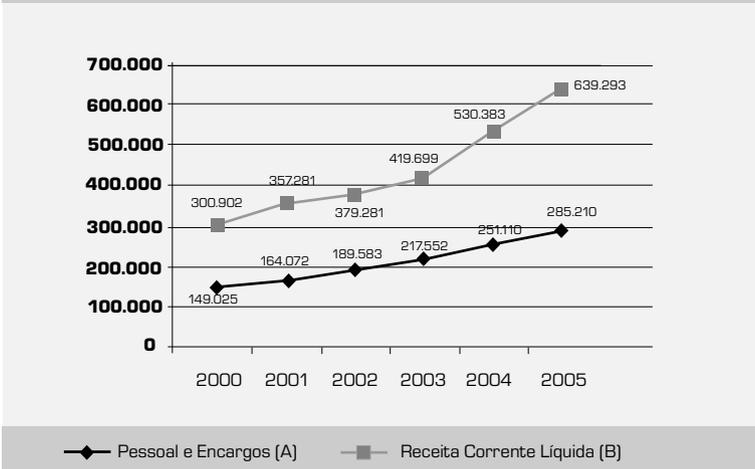
A despesa com Pessoal e Encargos, mesmo considerando-se os ingressos decorrentes dos concursos realizados, a implantação do plano de cargos e salários para os servidores da área de Educação e as variações normais provocadas por vantagens individuais, teve uma evolução modesta, não ultrapassando, no período considerado, 52% da Receita Corrente Líquida, representando em média 47,8% da RCL.

Não computando os recursos do SUS, dada a sua destinação específica, a despesa com Pessoal e Encargos corresponderam, em média, a 56,5%, tendo seu maior nível de comprometimento em 2003, quando representou 60,9% da Receita Corrente Líquida, excluindo-se tais recursos.

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Pessoal e Encargos (A)	149.025	164.072	189.583	217.552	251.110	285.210
Receita Corrente Líquida (B)	300.902	357.281	379.281	419.699	530.383	639.293
Relação A / B (%)	49,5	45,9	49,5	51,8	47,4	44,6

Fonte: Dados Brutos dos Balanços Anuais

Gráfico 12
Evolução da Despesa com Pessoal e Encargos - 2000/2005



O Serviço da Dívida, cuja participação máxima ocorreu em 2000, ao representar 2,0% da Despesa Total, não teve qualquer influência nos resultados orçamentários sofrendo, inclusive, um decréscimo real de 10,3% no período, equivalendo a uma taxa negativa de 1,8% ao ano.

As despesas com Investimentos tiveram um crescimento nominal de 65,5% representando, contudo, um incremento real de apenas 9,9%, o que resulta numa taxa média de expansão de 1,6% ao ano (ver tabelas II.1.3 e II.2; Anexo pgs. 80 e 81).

Embora não tenham, no período considerado, pressionado a despesa de forma direta, o Investimento possui características que devem ser consideradas.

3 Investimentos e Outras Despesas Correntes

Cabe, para evitar uma distorção na análise dos componentes da Despesa Total, tecer algumas considerações sobre o modesto desempenho das despesas com Investimentos em confronto com a significativa expansão das Outras Despesas Correntes.

Nos Balanços analisados, os registros não permitem uma avaliação qualitativa da Despesa. O termo “Investimento” é utilizado atendendo unicamente aos conceitos contábeis estabelecidos na Lei nº. 4.320/64, que compreendem, além de obras, a aquisição de máquinas e equipamentos que, em parcela considerável, não corresponde a gastos realizados com o objetivo de ampliar a capacidade de produção de bens e serviços por parte da administração municipal. São despesas, portanto, que não são necessariamente consideradas como investimentos, caso adotemos o conceito econômico ou social.

Por outro lado, considerável montante das Outras Despesas Correntes é formado por dispêndios em ações desenvolvidas pela administração municipal voltadas ao atendimento da população, tendo todas as características econômicas e sociais de um investimento.

Como a ação governamental só tem sentido quando é realizada em função das demandas concretas da população por educação, saúde, mobilidade urbana, preservação da qualidade ambiental, cultura e lazer, dentre outros segmentos de atuação governamental, o puro e simples registro contábil das despesas não é suficiente para se poder aquilatar o mérito econômico e social do dispêndio realizado, seja ele classificado como Investimento ou Despesa Corrente.

É importante ainda considerar que a despesa com a implantação de equipamentos urbanos, embora seja única e realizada em determinado exercício gera, de forma permanente, uma despesa de manutenção e funcionamento pressionando, inexoravelmente, as Despesas Correntes.

O fato de termos exigências legais no comprometimento das despesas com as áreas da Educação (28%) e da Saúde (18%), embora tenham sido criadas com o objetivo de diminuir os riscos da irresponsabilidade administrativa, têm causado, além do engessamento do Orçamento, ao restringirem o quadro de possibilidades financeiras para a execução de ações em outros setores, um exacerbamento no crescimento das Despesas Correntes.

Isso acontece independentemente dos resultados da análise custo-benefício dos investimentos, em que se verificaria a eficiência econômica e social das aplicações, justificando ou não as despesas geradas.

Como a pressão sobre as Despesas Correntes não deve cessar, caso as Receitas Próprias não evoluam com intensidade pelo menos semelhante a da expansão dessas despesas nas duas áreas, a tendência é termos um orçamento extremamente rígido e praticamente determinado pelas demandas dos setores de Educação e Saúde.

4 A Despesa, Segundo a Natureza das Unidades

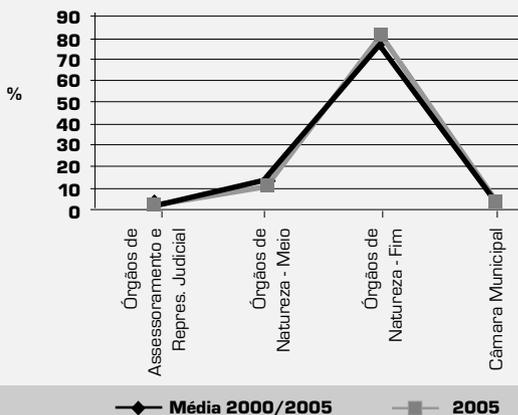
Analisando a composição e a evolução da Despesa, segundo a natureza das unidades orçamentárias, constata-se que o quadro de dispêndio da administração municipal, no período 2000/2005, seguiu um padrão compatível com o porte demográfico e econômico-social do Município, realizando, em média, mais de 2/3 de sua despesa com órgãos de natureza fim.

Tabela 16
Composição da Despesa, Segundo a Natureza das Unidades - 2000/2005

Especificação	Em %	
	Média 2000/2005	2005
Órgãos de Assessoramento e Representação Judicial	3,7	2,4
Órgãos de Natureza - Meio	14,0	12,1
Órgãos de Natureza - Fim	78,1	81,6
Câmara Municipal	4,2	3,9
Despesa Total	100,0	100,0

Fonte: Dados Brutos Balanços Anuais

Gráfico 13
Composição da Despesa, segundo a Natureza das Unidades



Para evitar dúvidas quanto a classificação dada na análise, listamos os órgãos municipais por grupo considerado:

a) Órgãos de Assessoramento e Representação Judicial - SEGAP, GAVIPRE, CGM, SECOM e PGM.

b) Órgãos de Natureza Meio - SEMAD, SEMUT, SEMPLA e ARSBAN.

c) Órgãos de Natureza Fim - SEMURB, STTU, SECTUR, SEMOV, SME, SEL, SMDC, SMS, SEMTAS, SEMSUR, FUNCARTE e URBANA.

As despesas realizadas com órgãos de assessoramento e representação judicial, além de terem representado a menor parcela dos dispêndios, foram as únicas que sofreram decréscimo nominal, em 2005, reduzindo o seu valor em 9,1% e 39,6% em termos reais, com relação aquela realizada em 2000.

As despesas com órgãos de natureza fim, responsáveis, em 2005, por 81,6% da despesa total, maior nível de participação verificado no período, foram as que mais cresceram, alcançando uma variação nominal de 132,9% e real de 54,7%, o que significou uma taxa média real de 7,5% ao ano.

As despesas com órgãos de natureza meio e com a Câmara Municipal do Natal que, em conjunto, responderam em média pelos 18,2% restantes da Despesa Total e que, em 2005, representaram 16,0%, apresentaram um aumento nominal de 45,3% e 30,5%, respectivamente. Eliminando-se, entretanto, os efeitos inflacionários do período 2000/2005, as despesas com os órgãos de natureza meio sofreram um decréscimo real de 3,5% em 2005, com relação a 2000; as despesas com a Câmara Municipal, por sua vez, decresceram 13,4%.

Tabela 17
Evolução da Despesa, Segundo a Natureza das Unidades - 2000/2005

Em R\$ 1.000,00

Natureza dos Órgãos	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Órgãos de Assessoramento e Representação Judicial						
Valor Nominal	15.687	15.118	15.515	15.772	20.832	14.261
Ao preço de 2000	15.687	14.041	12.805	11.910	14.620	9.469
Δ % anual	-	(10,5)	(8,8)	(6,9)	22,8	(35,2)
Δ % sobre 2000	-	(10,5)	(18,4)	(24,1)	(6,8)	(39,6)
Órgãos de Natureza - Meio						
Valor Nominal	50.636	55.053	56.935	65.088	68.172	73.574
Ao preço de 2000	50.636	51.131	46.992	49.149	47.843	48.854
Δ % anual	-	0,9	(8,1)	4,6	(2,7)	2,1
Δ % sobre 2000	-	0,9	(7,2)	(2,9)	(5,5)	(3,5)
Órgãos de Natureza - Fim						
Valor Nominal	212.517	293.367	296.689	340.798	422.573	495.051
Ao preço de 2000	212.517	272.469	244.874	257.342	296.563	328.719
Δ % anual	-	28,2	(10,1)	5,1	15,2	10,8
Δ % sobre 2000	-	28,2	15,2	21,1	39,6	54,7
Câmara Municipal						
Valor Nominal	18.167	13.729	16.202	17.835	20.197	23.702
Ao preço de 2000	18.167	12.751	13.372	13.467	14.174	15.738
Δ % anual	-	(29,8)	4,9	0,7	5,3	11,0
Δ % sobre 2000	-	(29,8)	(26,4)	(25,9)	(21,9)	(13,4)
Despesa Total						
Valor Nominal	297.007	377.267	385.341	439.493	531.774	606.588
Ao preço de 2000	297.007	350.392	318.043	331.868	373.201	402.780
Δ % anual	-	17,9	(9,2)	4,4	12,5	7,9
Δ % sobre 2000	-	17,9	7,1	11,7	25,7	35,6

Fonte: Dados Brutos dos Balanços Anuais

5 Evolução da Despesa, segundo a Área Programática

Para efeito desta análise, considerou-se quatro grandes áreas de atuação programática:

a) Administração Pública - composta por ações desenvolvidas pela SEGAP, GAVIPRE, PGM, CGM, SECOM, SEMAD, SEMUT e SEMPLA;

b) Desenvolvimento Humano e Social - compreendendo as ações da SME, SMDC, SEMTAS, FUNCARTE, SEL e SMS;

c) Desenvolvimento Urbano e Dinamização da Base Econômica - SEMURB, STTU, SECTUR, SEMOV, SEMSUR, ARSBAN e URBANA;

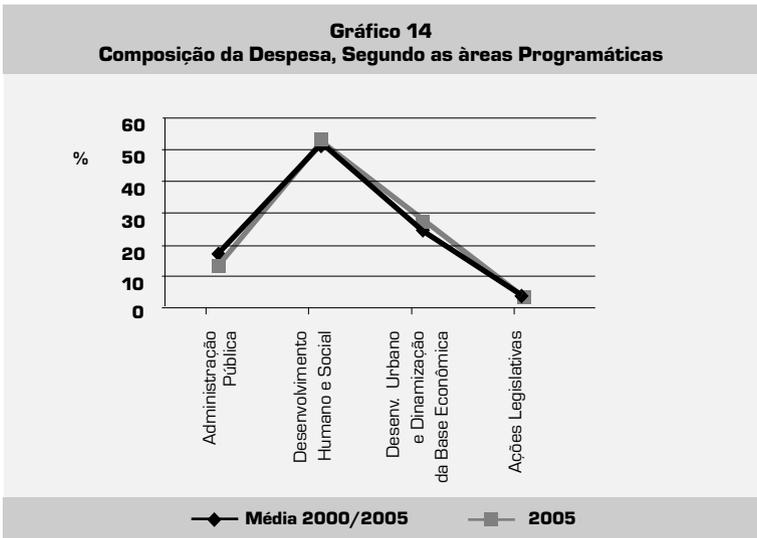
d) Ações Legislativas - Câmara Municipal do Natal.

A Despesa Total, segundo essa classificação, manteve no período 2000/2005 um padrão praticamente constante de distribuição, apresentando variações pouco representativas.

Tabela 18
Composição da Despesa, Segundo as áreas Programáticas - 2000/2005
Em %

Área	Média 2000/2005	2005
Administração Pública	17,6	14,3
Desenvolvimento Humano e Social	52,7	53,5
Desenv. Urbano e Dinamização da Base Econômica	25,5	28,3
Ações Legislativas	4,2	3,9
Despesa Total	100,0	100,0

Fonte: Dados Brutos Balanços Anuais



Ao analisamos a composição da Despesa em função das áreas programáticas de atuação governamental, constata-se que as ações na área Desenvolvimento Humano e Social foram aquelas que, ao longo do período 2000/2005, absorveram o maior volume de recursos orçamentários, tendo sido responsável, em média, por mais da metade dos gastos governamentais.

Destacam-se nessa área, os gastos com o setor Saúde que, em média, foram responsáveis por 27,9% da Despesa Total, absorvendo 52,8% de todos os recursos aplicados em Desenvolvimento Humano e Social (ver tabelas II.4.1 e II. 4.3; Anexo pgs. 85 e 87).

Apresentando um crescimento nominal de 112,8% e real de 41,3%, as despesas com a Saúde expandiram-se a uma taxa real média de 5,9% ao ano, superior à verificada na Receita Total do Município, que foi de 5,7% ao ano.

As despesas com Educação, que em média absorveram 35,8% do dispêndio na área e 19,0% da Despesa Total, apresentaram, no período, um crescimento nominal de 121,5%, o que significou um incremento real de 46,9%, correspondendo a uma taxa real média de expansão de 6,6% ao ano, ainda mais fortemente superior à taxa de crescimento da Receita total (ver tabelas II.4.1 e II.4.3; Anexo pgs. 85 e 87).

O comportamento da despesa com esses dois setores comprova a tendência concentradora mencionada anteriormente, em que se prevê a crescente rigidez do Orçamento municipal, com os gastos com Saúde e Educação limitando, bem acima de um nível razoável, o quadro de possibilidades das políticas, objetivos e metas governamentais.

O segmento Trabalho e Assistência, de considerável importância para a comunidade, tendo em vista o índice de desemprego, seja conjuntural ou estrutural, e a existência de grupos populacionais carentes, absorveram, em média, 3,2% da Despesa Total, o que representou 6,0% do dispêndio

realizado na área Desenvolvimento Humano e Social.

A despesa com tal segmento, entretanto, apresentou um crescimento nominal de 197,6%, no período considerado, resultando num crescimento real de 97,6%, o que correspondeu a uma taxa real média de expansão de 12,0% ao ano, a maior dentre todas as verificadas nos diversos segmentos, demonstrando um esforço governamental em suprir as carências do setor.

Tabela 19
Evolução da Despesa, Segundo as áreas Programáticas - 2000/2005

Em R\$ 1.000,00

Área Programática	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Administração Pública						
Valor Nominal	66.323	70.171	72.175	80.109	87.994	86.548
Ao preço de 2000	66.323	65.172	59.570	60.492	61.755	57.469
Δ % anual	-	(1,7)	(8,6)	1,6	2,1	(6,9)
Δ % sobre 2000	-	(1,7)	(10,2)	(8,8)	(6,9)	(13,4)
Desenvolvimento Humano e Social						
Valor Nominal	144.305	202.115	204.513	231.206	284.808	324.716
Ao preço de 2000	144.305	187.717	168.796	174.587	199.879	215.615
Δ % anual	-	30,1	10,1	3,4	14,5	7,9
Δ % sobre 2000	-	30,1	16,9	20,9	38,5	49,4
Desenvolvimento Urbano e Dinamização da Base Econômica						
Valor Nominal	68.212	91.252	92.451	110.343	138.775	171.622
Ao preço de 2000	68.212	84.752	76.305	83.322	97.393	113.959
Δ % anual	-	24,3	(9,9)	9,2	16,9	17,0
Δ % sobre 2000	-	24,3	11,9	22,2	42,8	67,1
Ações Legislativas						
Valor Nominal	18.167	13.729	16.202	17.835	20.197	23.702
Ao preço de 2000	18.167	12.751	13.372	13.467	14.174	15.738
Δ % anual	-	(29,8)	4,9	0,7	5,3	11,0
Δ % sobre 2000	-	(29,8)	(26,4)	(25,9)	(21,9)	(13,4)
Despesa Total						
Valor Nominal	297.007	377.267	385.341	439.493	531.774	606.588
Ao preço de 2000	297.007	350.392	318.043	331.868	373.201	402.780
Δ % anual	-	17,9	(9,2)	4,4	12,5	7,9
Δ % sobre 2000	-	17,9	7,1	11,7	25,7	35,6

Fonte: Dados Brutos dos Balanços Anuais

A área programática Desenvolvimento Urbano e Dinamização da Base Econômica, segunda em importância pelo volume de recursos aplicados teve, no exercício de 2005, a sua mais alta participação do período, absorvendo 28,3% do dispêndio global.

Nessa área, o segmento de maior expressão financeira é o de Limpeza Pública que participou, em média, com 11,5% da Despesa Total, o que significou 45,2% da despesa realizada na área programática.

O volume de recursos aplicados nesse segmento teve um incremento nominal de 186,0%, no período 2000/2005, representando um crescimento real de 89,9%, equivalendo a uma taxa de incremento real de 11,3% ao ano. Tal incremento, em grande parte, é justificado pela implantação e implementação do projeto de modernização das atividades de coleta e tratamento dos resíduos sólidos urbanos (ver tabela II.4.3; Anexo pg. 87).

No segmento Obras e Viação, cujas ações voltaram-se, principalmente, para as obras de pavimentação e drenagem, foi realizada em média 5,9% da Despesa Total, o que representou 22,9% dos recursos aplicados na área.

Contando, entretanto, com um volume nominal de recursos praticamente estável ao longo do período 2000/2005, as despesas realizadas no segmento Obras e Viação decresceram, em termos reais, 14,9% (ver tabela II.4.3; Anexo pg. 87).

Os recursos aplicados nas áreas Administração Pública e Ações Legislativas, que participaram, respectivamente, com 17,8% e 4,2% da Despesa Total, tiveram idêntico comportamento no período em análise, apresentando um crescimento nominal de 30,5% o que representou, na realidade, um decréscimo real de 13,4%.

Considerando que qualquer análise da ação

governamental deve orientar-se não só pelos aspectos financeiros e orçamentários mas, também, pelo mérito dos gastos, cujo objetivo único deve ser o de promover as condições para a elevação do bem-estar social, pode-se afirmar que o quadro de composição dos dispêndios governamentais, segundo as áreas programáticas, obedeceu aos padrões exigidos pelo correto comportamento que deve se adotar com o dispêndio público.

4 conclusões

A análise das finanças públicas municipais, no período 2000/2005, confirma a realidade com a qual se deparam os municípios brasileiros, mais precisamente aqueles de tamanho demográfico médio, entre 500 mil e 1 milhão de habitantes e onde o porte econômico ainda é insuficiente para fazer face ao financiamento do processo de urbanização que, nos últimos anos, tem se expandido de forma acelerada.

A crescente demanda da população por equipamentos urbanos, bens e serviços que promovam o seu bem-estar, em contraposição a uma receita limitada pela competência institucional do poder público municipal e capacidade contributiva da sociedade, determina a dependência financeira da administração municipal com as transferências constitucionais.

A essa situação de dependência soma-se, ainda, a rigidez da aplicação dos recursos imposta pelas exigências constitucionais e pela legislação municipal, que destinam 28% para a área de Educação e 18% para a de Saúde, ou seja, 46% dos recursos disponíveis, cuja aplicação nem sempre é plenamente justificada diante das prioridades determinadas pela realidade municipal.

Tais fatos impõem o abandono da concepção do

orçamento tradicional, utilizado unicamente como um instrumento de controle do dispêndio público, através da adoção de uma linguagem contábil, na qual estão classificados os elementos de despesa por ações não questionadas exaustivamente sobre a sua justificativa econômica, social e, em decorrência da escassez de recursos, oportunidade de realização.

O elenco de ações propostas no Plano Plurianual, as metas estabelecidas a cada exercício pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e, finalmente, a composição das Leis Orçamentárias, devem ser precedidos por uma análise acurada sobre sua necessidade diante da realidade municipal e pela utilização de critérios de hierarquização das intervenções, em função de sua premência e do volume e fluxo dos recursos disponíveis.

A execução orçamentária, por sua vez, deve exigir das unidades administrativas, após a liberação da primeira parcela de recursos, relatório sobre cada uma das ações implementadas, em que estejam demonstrados claramente o nível de cumprimento do cronograma físico-financeiro e o grau de atendimento às metas estabelecidas.

Os registros contábeis, dentre os quais os Balanços Anuais, devem explicitar, nos dados sobre as unidades orçamentárias, o dispêndio por projeto ou atividade, permitindo proceder-se à análise qualitativa das despesas, avaliando o desempenho de cada uma delas no cumprimento das metas e produtos.

A eleição de indicadores sócio-econômicos como alvo das ações governamentais, bem como a manutenção de um acervo estatístico sobre o Município, possibilitariam a verificação mais concreta da realidade municipal, fornecendo subsídios imprescindíveis à avaliação da eficiência das ações desenvolvidas e norteando, com maior propriedade, o estabelecimento de objetivos e metas a serem alcançados.

Deve-se, em síntese, procurar dar uma maior qualidade ao processo de planejamento e orçamentação em todos os setores e níveis da administração pública municipal, de forma a otimizar a utilização dos recursos evitando, na medida do possível, a sua ociosidade ou indisponibilidade emergencial.

Anexos

Receita total

Tabela I.1
Evolução das Receitas 2000/2005
Valores em R\$ 1.000,00

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
IPTU	12.279	14.429	15.409	18.002	20.382	22.860
IRRF	7.419	8.016	7.472	8.474	9.234	11.743
ITIV	5.314	5.643	5.406	6.121	8.689	11.560
ISS	32.235	38.209	43.688	50.611	64.175	78.823
Total dos Impostos	57.247	66.297	71.975	83.208	102.480	124.986
Taxas	11.366	12.592	14.375	17.017	19.006	19.486
RECEITA TRIBUTÁRIA	68.613	78.889	86.350	100.225	121.486	144.472
RECEITA PATRIMONIAL	3.453	4.433	3.912	5.664	5.311	11.678
RECEITA DE SERVIÇOS	10.653	8.100	11.035	8.703	8.848	577
REC CONTRIBUIÇÕES	8.053	6.244	6.647	16.508	25.233	29.282
TRANSF. CORRENTES	200.881	244.756	257.685	266.323	353.926	436.778
OUTRAS REC. CORRENTES	17.301	21.102	20.299	28.984	22.844	24.732
RECEITA DE CAPITAL	136	252	-	-	-	519
RECEITA TOTAL	309.090	363.776	385.928	426.407	537.648	648.038

Fonte: Balanços Anuais

Tabela I.1.1
Evolução das Receitas 2000/2005
Participação Relativa [%]

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
IPTU	4,0	4,0	4,0	4,2	3,8	3,5
IRRF	2,4	2,2	1,9	2,0	1,7	1,8
ITIV	1,7	1,8	1,4	1,4	1,6	1,7
ISS	10,4	10,5	11,3	11,9	11,9	12,2
Total dos Impostos	18,5	18,2	18,6	19,5	19,0	19,2
Taxas	3,7	3,5	3,7	4,0	3,6	3,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	22,2	21,7	22,3	23,5	22,6	22,2
RECEITA PATRIMONIAL	1,1	1,2	1,0	1,3	1,0	1,8
RECEITA DE SERVIÇOS	3,5	2,2	2,9	2,0	1,7	0,2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2,6	1,7	1,7	3,9	4,7	4,5
TRANSF. CORRENTES	65,0	67,3	66,8	62,5	65,8	67,4
OUTRAS REC. CORRENTES	5,6	5,8	5,3	6,8	4,2	3,8
RECEITA DE CAPITAL	0,0	0,1	-	-	-	0,1
RECEITA TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Balanços Anuais

Receita total

Tabela I.1.2
Evolução das Receitas 2000/2005
Preços constantes de 2000 (IPCA)
Valores em R\$ 1.000,00

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
IPTU	12.279	13.401	12.718	13.594	14.304	15.179
IRRF	7.419	7.445	6.167	6.399	6.480	7.798
ITIV	5.314	5.241	4.462	4.622	6.098	7.676
ISS	32.235	35.487	36.058	38.217	45.038	52.339
Total dos Impostos	57.247	61.574	59.405	62.832	71.921	82.992
Taxas	11.366	11.695	11.864	12.850	13.338	12.938
RECEITA TRIBUTÁRIA	68.613	73.269	71.269	75.681	85.259	95.930
RECEITA PATRIMONIAL	3.453	4.117	3.229	4.277	3.727	7.754
RECEITA DE SERVIÇOS	10.653	7.523	9.108	6.572	6.210	383
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.053	5.799	5.486	12.465	17.709	19.444
TRANSF. CORRENTES	200.881	227.321	212.682	201.105	248.387	290.025
OUTRAS REC. CORRENTES	17.301	19.599	16.754	21.886	16.032	16.422
RECEITA DE CAPITAL	136	234	-	-	-	345
RECEITA TOTAL	309.090	337.862	318.528	321.987	377.323	430.303

Fonte: Balanços Anuais

Tabela I.1.3
Evolução das Receitas 2000/2005
Preços constantes de 2000 (IPCA)
2000 = 100

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
IPTU	100	109	104	111	117	124
IRRF	100	101	83	86	87	105
ITIV	100	99	84	87	115	144
ISS	100	110	112	119	140	162
Total dos Impostos	100	108	104	110	126	144
Taxas	100	103	104	113	117	114
RECEITA TRIBUTÁRIA	100	107	104	110	124	140
RECEITA PATRIMONIAL	100	119	94	124	108	225
RECEITA DE SERVIÇOS	100	71	86	62	58	4
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100	72	68	155	220	241
TRANSF. CORRENTES	100	113	106	100	124	144
OUTRAS REC. CORRENTES	100	113	97	127	93	95
RECEITA DE CAPITAL	100	172	-	-	-	254
RECEITA TOTAL	100	109	103	104	122	139

Fonte: Balanços Anuais

Transferências Correntes

Tabela I.2
Receitas de Transferências Correntes 2000/2005
Valores em R\$ 1.000,00

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Cota-Parte FPM	48.486	57.074	58.901	73.414	80.914	93.714
SUS	44.777	49.950	59.057	62.453	91.679	93.567
Outras Transf. UNIÃO	294	22.585	24.005	4.413	16.615	28.460
TOTAL UNIÃO	93.557	129.609	141.963	140.280	189.208	215.741
Cota-Parte ICMS	72.797	85.016	88.112	107.294	122.923	138.502
Cota-Parte IPVA	11.580	12.680	13.701	13.569	17.305	20.864
Out. Transf. Estado	17	-	-	-	8.763	9.352
TOTAL ESTADO	84.394	97.696	101.813	120.863	148.991	168.718
CONVÊNIOS DIVERSOS	22.930	17.451	13.909	5.180	15.727	52.319
TOTAL TRANSFERÊNCIAS	200.881	244.756	257.685	266.323	353.926	436.778

Fonte: Balanços Anuais

Tabela I.2.1
Receitas de Transferências Correntes 2000/2005
Participação Relativa (%)

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Cota-Parte FPM	24,1	23,3	22,8	27,6	22,9	21,5
SUS	22,3	20,4	22,9	23,4	25,9	21,4
Outras Transf. UNIÃO	0,2	9,3	9,4	1,7	4,7	6,5
TOTAL UNIÃO	46,6	53,0	55,1	52,7	53,5	49,4
Cota-Parte ICMS	36,2	34,7	34,2	40,3	34,7	31,7
Cota-Parte IPVA	5,8	5,2	5,3	5,1	4,9	4,8
Out. Transf. Estado	0,0	0,0	-	-	2,5	2,1
TOTAL ESTADO	42,0	39,9	39,5	45,4	42,1	38,6
CONVÊNIOS DIVERSOS	11,4	7,1	5,4	1,9	4,4	12,0
TOTAL TRANSFERÊNCIAS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Balanços Anuais

Transferências Correntes

Tabela I.2.2
Receitas de Transferências Correntes 2000/2005
Preços constantes de 2000 (IPCA)
Valores em R\$ 1.000,00

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Cota-Parte FPM	48.486	53.008	48.614	55.436	56.786	62.227
SUS	44.777	46.392	48.743	47.159	64.341	62.129
Outras Transf. UNIÃO	294	20.976	19.813	3.332	11.660	18.898
TOTAL UNIÃO	93.557	120.376	117.170	105.928	132.787	143.254
Cota-Parte ICMS	72.797	78.960	72.724	81.019	86.268	91.967
Cota-Parte IPVA	11.580	11.777	11.308	10.246	12.145	13.854
Out. Transf. Estado	17	-	-	-	6.150	6.210
TOTAL ESTADO	84.394	90.737	84.032	91.266	104.562	112.031
CONVÊNIO DIVERSOS	22.930	16.208	11.480	3.912	11.037	34.740
TOTAL TRANSFERÊNCIAS	200.881	227.321	212.682	201.105	248.387	290.025

Fonte: Balanços Anuais

Tabela I.2.3
Evolução das Receitas de Transferências Correntes 2000/2005
Preços constantes de 2000 (IPCA)
2000 = 100

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Cota-Parte FPM	100	109	100	114	117	128
SUS	100	104	109	105	144	139
Outras Transf. UNIÃO	100	7135	6.739	1.133	3.966	6.428
TOTAL UNIÃO	100	129	125	113	142	153
Cota-Parte ICMS	100	109	100	111	119	126
Cota-Parte IPVA	100	102	98	89	105	120
Out. Transf. Estado	100	-	-	-	36.176	36.529
TOTAL ESTADO	100	108	100	108	124	133
CONVÊNIO DIVERSOS	100	71	50	17	48	151
TOTAL TRANSFERÊNCIAS	100	113	106	100	124	144

Fonte: Balanços Anuais

Receitas Correntes

Tabela I.3
Evolução das Receitas Correntes, Segundo a Origem - 2000/2005
Valores em R\$ 1.000,00

Exercício	Especificação				
	Receita Própria	Transferências Correntes		Total Receitas Correntes	
		Excluindo SUS	Incluindo SUS	Excluindo SUS	Incluindo SUS
2000	108.073	156.104	200.881	264.177	308.954
2001	118.768	194.806	244.756	313.574	363.524
2002	128.243	198.628	257.685	326.877	385.928
2003	160.084	203.870	266.323	363.954	426.407
2004	183.722	262.247	353.926	445.969	537.648
2005	210.741	343.211	436.778	553.952	647.519

Fonte: Balanços Anuais

Tabela I.3.1
Evolução das Receitas Correntes, Segundo a Origem 2000/2005
Participação Relativa (%)

Exercício	Especificação						
	N/	Receita Própria		Transferências Correntes		Total Receitas Correntes	
		Considerando SUS	Considerando SUS	Excluindo SUS	Incluindo SUS	Excluindo SUS	Incluindo SUS
2000		40,9	35,0	59,1	65,0	100,0	100,0
2001		37,9	32,7	62,1	67,3	100,0	100,0
2002		39,2	33,2	60,8	66,8	100,0	100,0
2003		43,9	37,5	56,1	62,5	100,0	100,0
2004		41,2	34,2	58,8	65,8	100,0	100,0
2005		38,1	32,5	61,9	67,5	100,0	100,0

Fonte: Balanços Anuais

Receitas Correntes

Tabela I.3.2
Evolução das Receitas Correntes, Segundo a Origem 2000/2005
Preços constantes de 2000 (IPCA)
Valores em R\$ 1.000,00

Exercício	Especificação				
	Receita Própria	Transferências Correntes		Total Receitas Correntes	
		Excluindo SUS	Incluindo SUS	Excluindo SUS	Incluindo SUS
2000	108.073	156.104	200.881	264.177	308.954
2001	110.307	180.929	227.321	291.236	337.628
2002	105.846	163.939	212.682	269.785	318.528
2003	120.882	153.945	201.104	274.827	321.986
2004	128.937	184.046	248.387	312.983	377.324
2005	139.934	227.896	290.025	367.830	429.959

Fonte: Balanços Anuais

Tabela I.3.3
Evolução das Receitas Correntes, Segundo a Origem 2000/2005
Preços constantes de 2000 (IPCA)
2000 = 100

Exercício	Especificação				
	Receita Própria	Transferências Correntes		Total Receitas Correntes	
		Excluindo SUS	Incluindo SUS	Excluindo SUS	Incluindo SUS
2000	100	100	100	100	100
2001	102	116	113	110	109
2002	98	105	106	102	103
2003	112	99	100	104	104
2004	119	118	123	119	122
2005	129	146	144	139	139

Fonte: Balanços Anuais

Receitas de Capital

Tabela I.4
Evolução da Receita de Capital 2000/2005
Valores em R\$ 1.000,00
Especificação

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	519
Alienação de Bens	136	252	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Receita Total	136	252	-	-	-	519

Fonte: Balanços Anuais

Tabela I.4.1
Evolução da Receita de Capital 2000/2005
Participação Relativa (%)

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	100,0
Alienação de Bens	100,0	100,0	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Receita Total	100,0	100,0	-	-	-	100,0

Fonte: Balanços Anuais

Receitas de Capital

Tabela I.4.2
Evolução da Receita de Capital 2000/2005
Preços constantes de 2000 (IPCA)
Valores em R\$ 1.000,00

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	100,0
Alienação de Bens	100,0	100,0	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Receita Total	100,0	100,0	-	-	-	100,0

Fonte: Balanços Anuais

Tabela I.4.3
Evolução da Receita de Capital 2000/2005
Preços constantes de 2000 (IPCA)
2000 = 100

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	100	172	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Receita Total	100	172	-	-	-	254

Fonte: Balanços Anuais

Execução Orçamentária

Tabela II.1
Evolução da Execução Orçamentária 2000/2005
Valores em R\$ 1.000,00

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Despesa com Pessoal	149.025	164.072	189.583	217.552	251.110	285.210
Outras Despesas Correntes	114.814	174.577	158.220	193.681	234.175	268.343
Investimento	27.022	31.786	30.406	20.352	38.362	44.733
Serviço da Dívida	6.146	6.832	7.132	7.908	8.127	8.302
DESPESA TOTAL (A)	297.007	377.267	385.341	439.493	531.774	606.588
RECEITA TOTAL (B)	309.090	363.776	385.928	426.407	537.648	648.038
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (C) = B - A	12.083	(13.491)	587	(13.086)	5.874	41.450

Fonte: Balanços Anuais

Tabela II.1.1
Evolução da Execução Orçamentária 2000/2005
Participação Relativa (%)

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Despesa com Pessoal	50,2	43,5	49,2	49,5	47,2	47,0
Outras Despesas Correntes	38,7	46,3	41,1	44,1	44,1	44,2
Investimento	9,1	8,4	7,9	4,6	7,2	7,4
Serviço da Dívida	2,0	1,8	1,8	1,8	1,5	1,4
DESPESA TOTAL (A)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
RECEITA TOTAL (B)	104,1	96,4	100,2	97,0	101,1	106,8
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (C) = (B / A) - 100	3,9	(3,7)	0,2	(3,1)	1,1	6,4

Fonte: Balanços Anuais

Execução Orçamentária

Tabela II.1.2
Evolução da Execução Orçamentária Preços constantes de 2000 (IPCA)
Valores em R\$ 1.000,00

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Despesa com Pessoal	149.025	152.384	156.473	164.277	176.230	189.382
Outras Despesas Correntes	114.814	162.141	130.588	146.252	164.345	178.183
Investimento	27.022	29.522	25.096	15.368	26.923	29.703
Serviço da Dívida	6.146	6.345	5.886	5.971	5.703	5.512
DESPESA TOTAL (A)	297.007	350.392	318.043	331.868	373.201	402.780
RECEITA TOTAL (B)	309.090	337.862	318.528	321.987	377.323	430.303
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (A/B)	12.083	(12.530)	485	(9.881)	4.122	27.523

Fonte: Balanços Anuais

Tabela II.1.3
Evolução da Execução Orçamentária (preços constantes)
2000 = 100

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Despesa com Pessoal	100	102	105	110	118	127
Outras Despesas Correntes	100	141	113	127	143	155
Investimento	100	109	93	57	99	109
Serviço da Dívida	100	103	96	97	93	90
DESPESA TOTAL (A)	100	118	107	112	126	136
RECEITA TOTAL (B)	100	109	103	104	122	139
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (A/B)	100	(104)	4	(82)	34	228

Fonte: Balanços Anuais

Execução Orçamentária

Tabela II.1.4
Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente 2000/2005
Valores em R\$ 1.000,00

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DESPESA COM PESSOAL (A)	149.025	164.072	189.583	217.552	251.110	285.210
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Com SUS (B)	300.902	357.281	379.281	419.699	530.383	639.293
Sem SUS (C)	256.125	307.331	320.224	357.246	438.704	545.726
RELAÇÃO (%)						
Com SUS (A/B)	49,5	45,9	49,9	51,8	47,4	44,6
Sem SUS (A/C)	58,2	53,4	59,2	60,9	57,2	52,3

Fonte: Balanços Anuais

Tabela II.2
Evolução dos Investimentos 2000/2005
Valores em R\$ 1.000,00

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
INVESTIMENTO	27.022	31.786	30.406	20.352	38.362	44.733
POPULAÇÃO (*)	712.317	730.881	742.594	754.453	766.081	778.040
REC. CORRENTE LÍQUIDA	300.902	357.281	379.281	419.699	530.383	639.293
Investimento per capita (R\$)	37,94	43,49	40,95	26,98	50,08	57,49
Investimento / Rec. Corrente (%)	8,9	8,9	8,0	4,9	7,2	7,0

Fonte: Balanços Anuais

(*) Censo Demográfico e projeção do IBGE, a partir de 2001

Execução Orçamentária

Tabela II.3

Evolução da Despesa, Segundo a Natureza das Unidades Orçamentárias 2000/2005
Valores em R\$ 1.000,00

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Órgãos de Assessoramento e Representação Judicial	15.687	15.118	15.515	15.772	20.832	14.261
Órgãos de Natureza - Meio	50.636	55.053	56.935	65.088	68.172	73.574
Órgãos de Natureza - Fim	212.517	293.367	296.689	340.798	422.573	495.051
Câmara Municipal	18.167	13.729	16.202	17.835	20.197	23.702
DESPESA TOTAL	297.007	377.267	385.341	439.493	531.774	606.588

Fonte: Balanços Anuais

Tabela II.3.1

Evolução da Despesa, Segundo a Natureza das Unidades Orçamentárias 2000/2005
Participação Relativa (%)

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Órgãos de Assessoramento e Representação Judicial	5,2	4,0	4,0	3,6	3,9	2,4
Órgãos de Natureza - Meio	17,1	14,7	14,8	14,8	12,8	12,1
Órgãos de Natureza - Fim	71,6	77,8	77,0	77,5	79,5	81,6
Câmara Municipal	6,1	3,5	4,2	4,1	3,8	3,9
DESPESA TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Balanços Anuais

Execução Orçamentária

Tabela II.3.2

Evolução da Despesa, Segundo a Natureza das Unidades Orçamentárias - 2000/2005

Preços constantes de 2000 (IPCA)

Valores em R\$ 1.000,00

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Órgãos Assess. e Repres Judicial	15.687	14.041	12.805	11.910	14.620	9.469
Órgãos de Natureza - Meio	50.636	51.131	46.992	49.149	47.843	48.854
Órgãos de Natureza - Fim	212.517	272.469	244.874	257.342	296.563	328.719
Câmara Municipal	18.167	12.751	13.372	13.467	14.174	15.738
DESPESA TOTAL	297.007	350.392	318.043	331.868	373.201	402.781

Fonte: Balanços Anuais

Tabela II.3.3

Evolução da Despesa, Segundo a Natureza das Unidades Orçamentárias - 2000/2005

(preços constantes) 2000 = 100

Especificação	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Órgãos de Assess. e Repres. Judicial	100	90	82	76	93	60
Órgãos de Natureza - Meio	100	101	93	97	94	96
Órgãos de Natureza - Fim	100	128	115	121	140	155
Câmara Municipal	100	70	74	74	78	87
DESPESA TOTAL	100	118	107	112	126	136

Fonte: Balanços Anuais

Execução Orçamentária

Tabela II.4
Evolução da Despesa, Segundo a Área Programática 2000/2005
Valores em R\$ 1.000,00

Área	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Administração Pública	66.323	70.171	72.175	80.109	87.994	86.548
Desenvolvimento Humano e Social	144.305	202.115	204.513	231.206	284.808	324.716
Educação	52.041	84.331	72.017	81.353	93.543	115.271
Saúde	80.175	98.706	108.342	123.279	154.348	170.582
Trabalho e Assistência	6.471	11.496	13.825	12.744	19.820	19.255
Outras	5.618	7.582	10.329	13.830	17.097	19.608
Desenvolvimento Urbano e Dinamização da Base Econômica	68.212	91.252	92.451	110.343	138.775	171.622
Serviços Urbanos	6.233	9.811	10.999	16.785	22.667	29.957
Obras e Viação	26.528	24.442	22.879	18.339	28.025	33.995
Limpeza Pública	27.045	40.402	40.809	54.480	63.913	77.358
Transporte e Trânsito	5.362	10.054	9.424	9.275	10.353	13.458
Outras	3.044	6.543	8.340	11.464	13.817	16.854
Ações Legislativas	18.167	13.729	16.202	17.835	20.197	23.702
DESPESA TOTAL	297.007	377.267	385.341	439.493	531.774	606.588

Fonte: Balanços Anuais

Execução Orçamentária

Tabela II.4.1
Evolução da Despesa, Segundo a Área Programática 2000/2005
Participação Relativa (%)

Área	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Administração Pública	22,3	18,6	18,7	18,2	16,5	14,3
Desenvolvimento Humano e Social	48,6	53,6	53,1	52,6	53,6	53,5
Educação	18,5	22,4	18,7	18,5	17,6	19,0
Saúde	27,0	26,2	28,1	28,1	29,0	28,1
Trabalho e Assistência	2,2	3,0	3,6	2,9	3,7	3,2
Outras	1,9	2,0	2,7	3,1	3,2	3,2
Desenvolvimento Urbano e Dinamização da Base Econômica	23,0	24,2	24,0	25,1	26,1	28,3
Serviços Urbanos	2,1	2,6	2,9	3,8	4,3	4,9
Obras e Viação	8,9	6,5	5,9	4,2	5,3	5,6
Limpeza Pública	9,1	10,7	10,6	12,4	12,0	12,8
Transporte e Trânsito	1,8	2,7	2,4	2,1	1,9	2,2
Outras	1,0	1,7	2,2	2,6	2,6	2,8
Ações Legislativas	6,1	3,6	4,2	4,1	3,8	3,9
DESPESA TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Balanços Anuais

Execução Orçamentária

Tabela II.4.2

Evolução da Despesa, Segundo a Área Programática 2000/2005 Preços constantes de 2000 (IPCA)

Valores em R\$ 1.000,00

Área	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Administração Pública	66.323	65.172	59.570	60.492	61.755	57.469
Desenvolvimento Humano e Social	144.305	187.717	168.796	174.587	199.879	215.615
Educação	52.041	78.324	59.440	61.431	65.649	76.475
Saúde	80.175	91.675	89.421	93.090	108.322	113.268
Trabalho e Assistência	6.471	10.677	11.411	9.623	13.910	12.786
Outras	5.618	7.042	8.525	10.443	11.999	13.020
Desenvolvimento Urbano e Dinamização da Base Econômica	68.212	84.752	76.305	83.322	97.393	113.959
Serviços Urbanos	6.233	9.112	9.078	12.675	15.908	19.892
Obras e Viação	26.528	22.701	18.883	13.848	19.668	22.573
Limpeza Pública	27.045	37.524	33.682	41.139	44.854	51.367
Transporte e Trânsito	5.362	9.338	7.778	7.004	7.266	8.936
Outras	3.044	6.077	6.883	8.657	9.697	11.191
Ações Legislativas	18.167	12.751	13.372	13.467	14.174	15.738
DESPESA TOTAL	297.007	350.392	318.043	331.868	373.201	402.781

Fonte: Balanços Anuais

Execução Orçamentária

Tabela II.4.3
Evolução da Despesa, Segundo a Área Programática - 2000/2005 (preços constantes)
2000 = 100

Área	Exercício					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Administração Pública	100	98	90	91	93	87
Desenvolvimento Humano e Social	100	130	117	121	139	149
Educação	100	151	114	118	126	147
Saúde	100	114	112	116	135	141
Trabalho e Assistência	100	165	176	149	215	198
Outras	100	125	152	186	214	232
Desenvolvimento Urbano e Dinamização da Base Econômica	100	124	112	122	143	167
Serviços Urbanos	100	146	146	203	255	319
Obras e Viação	100	86	71	52	74	85
Limpeza Pública	100	139	125	152	166	190
Transporte e Trânsito	100	174	145	131	136	167
Outras	100	200	26	284	319	368
Ações Legislativas	100	70	74	74	78	87
DESPESA TOTAL	100	118	407	112	126	136

Fonte: Balanços Anuais

Quadro Síntese da Análise - 2000/2005

Elemento	Evolução (%)		Observação
	Nominal	Real	
Receitas Correntes	109,6	39,2	Incremento médio de 5,7% ao ano.
Receitas Próprias	95,0	29,5	Incremento médio de 4,4% ao ano. RP = RC Transferências.
ISS	144,5	62,4	Incremento médio de 8,4% ao ano (50,9% da Receita Tributária).
IPTU	86,2	23,6	Incremento médio de 3,6% ao ano (17,3% da Receita Tributária).
Transferências Correntes	117,4	44,4	Incremento médio de 6,3% ao ano.
Transferências da União	130,6	53,1	Incremento médio de 7,4% ao ano.
SUS	108,9	38,8	Incremento médio de 5,6% ao ano (44,1% das Transferências da União).
Cota-parte FPM	93,3	28,3	Incremento médio de 4,3% ao ano (44,9% das Transferências da União).
Transferências do Estado	99,9	32,8	Incremento médio de 4,8% ao ano.
Cota-parte ICMS	90,3	26,3	Incremento médio de 3,9% ao ano (85,1% das Transferências do Estado).
Dependência Financeira	5,7	5,7	Em 2000, para cada R\$ 1,00 da Receita, R\$ 0,35 eram Próprias. Em 2005, R\$ 0,33.
Despesa Total	104,2	35,6	Incremento médio de 5,2% ao ano.
Pessoal e Encargos	91,4	27,1	Incremento médio de 4,1% ao ano. O maior nível de comprometimento da RCL ocorreu em 2003, com 51,8%
Outras Despesas			
Correntes	133,7	55,2	Incremento médio de 7,6% ao ano.
Investimentos	65,5	9,9	Taxa de 1,6% ao ano.
Investimento "per capita"	51,5	0,6	Em 2000 era de R\$ 37,94 por habitante do Município. Em 2005 alcançou R\$ 57,49.
Despesas Correntes per capita (exclusive Pessoal e Investimento)	113,9	42,1	Em 2000 era de R\$ 161,18 por habitante do Município. Em 2005 alcançou R\$ 344,90.
Despesa com Educação	121,5	46,9	Incremento médio de 6,6% ao ano.
Despesa com Saúde	112,8	41,3	Incremento médio de 5,9% ao ano.
Despesa com Obras e Serviços Urbanos	95,2	29,6	Incremento médio de 4,4% ao ano.
Despesa com Limpeza Pública	186,0	89,9	Incremento médio de 11,3% ao ano.
Despesa com Trânsito Urbano	151,0	66,7	Incremento médio de 8,9% ao ano.

Siglas Utilizadas

Siglas Utilizadas

ARSBAN - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Natal

CGM - Controladoria Geral do Município

COSIP - Contribuição Sobre a Iluminação Pública

CTN - Código Tributário Nacional

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

FUNCARTE - Fundação Cultural Capitania das Artes

GAVIPRE - Gabinete do Vice-Prefeito

IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo

IPI - Imposto Sobre Produtos Industrializados

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

IR - Imposto de Renda

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte

ISS - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

ITIV - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos

PGM - Procuradoria Geral do Município

SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação Social

SECTUR - Secretaria Especial do Comércio, Indústria e Turismo

SEGAP - Secretaria do Gabinete do Prefeito

SEL - Secretaria Especial de Esporte e Lazer

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência

SEMOV - Secretaria Municipal de Obras e Viação

SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMTAS - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

SEMURB - Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo

SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

SMDC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário

SME - Secretaria Municipal de Educação

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

STTU - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

SUS - Sistema Único de Saúde

Referências Bibliográficas

Referências Bibliográficas

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Dados contábeis dos Municípios 2003/2004. Brasília, STN, 2006. Capturado pela Internet no sítio www.fazenda.gov.br

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Coordenação-Geral de Contabilidade. Receitas públicas: Manual de procedimentos 2004. Brasília. 142p.; n^o. 01.

BREMAEKER, François E.J. de. Panorama das finanças municipais em 2004. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM / Centro de Estudos interdisciplinares de Finanças Municipais / Banco de Dados Municipais, 2004. Estudos Especiais, 28 p.; n^o. 20.

IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios 1999-2003. Rio de Janeiro, 2006. Capturado pela Internet no sítio www.ibge.gov.br.

_____. Projeção da População 2001/2005. Rio de Janeiro, 2006. Capturado pela Internet no sítio www.ibge.gov.br.

_____. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, série 2000/2005. Rio de Janeiro, 2006. Capturado pela Internet no sítio www.ibge.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças SEMPLA/Secretaria Adjunta de Orçamentação e Gestão Participativa. Balanços Anuais 2000/2005. Natal, 2006.

_____. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPLA. Plano Plurianual 2006-2009. Natal, 2006.

Rio Grande do Norte. Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN. Plano Plurianual 2004/2007. Natal, 2006.

